



Concurso público da prefeitura tem provas no domingo

Mais de 30 mil pessoas disputam 963 vagas em 38 cargos; candidatos que prestam exames pela manhã devem observar horário de verão

[Página 3](#)

Alegria e brincadeiras em diversos pontos da cidade

Anderson Bianchi



Dia da Criança foi comemorado com jogos, diversão e atividades esportivas como canoagem

[Última página](#)

Evento hoje define ordem dos desfiles de Carnaval

[Página 5](#)

'Caros Amigos' agita Centro Histórico a partir de amanhã

[Página 5](#)

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro), Av. Pedro Lessa (Embaré) e Rua Flaminio Levy (Saboó)



Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h
Domingo e segunda: das 6h às 14h



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - **venda até 30 minutos antes do fechamento**



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal



Cata Trecó

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



FeirArte

Sesc - domingo, das 14h às 22h
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h
Praça Rotary - Gonzaga

Lixo Limpo

Hoje: 8h – Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara (bairro/morro), Monte Serrat; 13h - José Menino (bairro), Morro do José Menino, Gonzaga (comercial/residencial) e Pompeia

Bom Prato

Cardápio de hoje: repolho, fricassê, abobrinha delicada, maçã e suco de laranja (sujeito a alteração)

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3223-5473/3223-7825/3223-3841 e 3221-7296

CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - CEMPRI
3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-2500, ramal 2547

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - 3201-5749

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5508, fax 3261-5129

CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL
3223-7185/3234-1746 ou 9715-4717 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9715-4799 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9715-4447 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

CVV (Apoio emocional) - 24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - ZONA NOROESTE - 3209-8080

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA
3222-1632

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE DROGAS: 3232-1212

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 3219-2305

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

NAR-ANON: 3216-1607

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

EMERGÊNCIA - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICOZ: 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

Concurso reúne 30 mil candidatos no domingo

Anderson Bianchi

As provas do concurso público da prefeitura para o preenchimento de 963 vagas em diversas áreas serão realizadas domingo em escolas e universidades da cidade. Ao todo, foram registradas 30.059 inscrições para 38 cargos. Na parte da manhã, fazem as provas os candidatos aos cargos de assistente social, enfermeiro, fiscal ambiental e médico (diversas especialidades), com os portões abertos às 8h e fechados às 8h30. À tarde, será a vez dos postulantes aos cargos de fiscal de posturas municipais, médico generalista, médico veterinário e técnico de enfermagem. Nesse caso, os portões serão abertos às 13h15 e fechados às 13h45.

A relação dos locais e endereços de prova, que varia conforme o cargo e letra inicial do nome do candidato, foi publicada na edição do último dia 8. A lista também está disponível nos sites da prefeitura (www.santos.sp.gov.br) e do Ibam (www.ibamsp-concursos.org.br). O candidato que não tiver recebido cartão informativo ou e-mail sobre a aplicação das provas

deverá consultar o endereço eletrônico do Ibam (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), responsável pelo certame, ou entrar em contato pelo e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br. Outra opção é se dirigir ao Degep (Departamento de Gestão de Pessoas), à Rua Riachuelo, 104 (térreo), Centro, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização das provas. No dia do concurso, é preciso levar caneta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Horário de verão

A principal recomendação aos inscritos é a atenção para não perder a hora da prova. O dia do concurso é o primeiro de vigência do horário de verão. À zero hora do domingo os relógios precisam ser adiantados em uma hora. É preciso comparecer nos locais indicados com documento original com foto e em perfeito estado. Serão aceitos RG, carteiras das Forças Armadas,



Total de inscritos concorre a 963 vagas em 38 cargos; provas ocorrem no período da manhã e à tarde

órgãos de classe ou conselho (Crea, OAB, CRC e CRM, entre outros) e carteiras de motorista ou de trabalho.

Vagas

O concurso público da prefeitura visa o preenchimento de 963 vagas nas funções de assistente social (50), técnico de enfermagem (350), enfermeiro (136), médico veterinário (6), médico (339, das quais 161 para gene-

ralista e 178 em diversas especialidades), fiscal ambiental (10) e fiscal de posturas municipais (72). De acordo com lei municipal, 10% das vagas são reservadas para pessoas com deficiência. Os cargos mais concorridos são os de fiscal de posturas municipais, com 11.275 candidatos, técnico de enfermagem (7.912) e enfermeiro (6.451). Os salários variam de R\$ 1.782,28 a R\$ 6.797,05.

Fundo Social começa campanha de Natal

Garantir o presente de Natal de 16 mil crianças carentes é o objetivo do FSS (Fundo Social de Solidariedade) que convida munícipes, empresários e representantes de instituições a se engajar na campanha de arrecadação de brinquedos novos para serem distribuídos no final do ano.

As doações podem ser feitas na Avenida Conselheiro Nébias, 388, Encruzilhada, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. Os brinquedos arrecadados vão passar por triagem, sendo separados por idade e gênero (masculino e feminino), e serão encaminhados a entidades assistenciais cadastradas na instituição. Informações: 3222 8050.

Como parte dessa campanha, o FSS recebeu ontem a doação de cerca de 4,5 mil brinquedos,



Representante da escola CNA faz uma das primeiras doações de brinquedos

arrecadados durante gincana promovida entre alunos da escola de inglês e espanhol CNA (Boqueirão e Ponta da Praia), que durou um mês. A entrega foi feita pela divulgadora da unidade de ensino, Tamiris Cristina Diniz de Oliveira a uma voluntária da instituição.

Curtas

Geração de renda – Estarão abertas somente no dia 19, das 9h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para o curso de panificação artesanal – módulo 'Delícias de Natal', que faz parte do programa de geração de renda do Fundo Social de Solidariedade. Os interessados, com mais de 16 anos, devem apresentar RG, CPF e comprovante de residência (originais e cópias) na Av. Conselheiro Nébias, 388, Encruzilhada, além de doar uma lata ou pacote de leite em pó integral.

Tarde beneficente – Interessados em participar da Tarde Beneficente, promovida pelo grupo de Voluntárias do Fundo Social de Solidariedade, que será realizada hoje, às 14h30, na Paróquia Coração de Maria (Rua Antônio Bento, 123, Vila Mathias), podem retirar o convite das 9h às 12h, na Avenida Conselheiro Nébias, 388. Os alimentos arrecadados serão doados à própria paróquia e à ARS (Ação de Recuperação Social). Informações: 3222-8050.

Festa da Banana vai movimentar Mercado com atrações

A exemplo do sucesso de edições anteriores, a prefeitura realiza entre os dias 29 de outubro e 2 de novembro, das 10h às 18h, a 6ª edição da Festa da Banana com uma série de atrações gastronômicas e artísticas no Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº, Vila Nova). A banana é considerada a segunda fruta de maior volume de exportação pelo porto de Santos e quarta de maior cultura no mundo. Por tudo isso, a festa tem uma dimensão especial já que reunirá expositores da região e da Capital que comercializarão o produto nas formas de doces, salgados, farinha,

biomassa, cachaça e licor, além de artesanato das folhas da bananeira. Organizado pelo Departamento de Administração da Região Central Histórica, com o apoio dos permissionários dos boxes, o evento tem por objetivo contribuir para movimentar o Mercado Municipal, criar oportunidades de negócios e ampliar o conhecimento da população sobre os produtos nativos da região. Estão confirmadas presenças de expositores de Santos, Cubatão, Itanhaém, Cananeia, Registro, Iguape, Eldorado e São Paulo. Além do espaço gastronômico, a pro-



Evento, que vai de 29 de outubro a 2 de novembro, terá venda de alimentos e produtos artesanais

gramação prevê oficinas artesanais, 'cantinho' de receitas sobre a fruta, palestras com nutricionistas, apresentações artísticas e Rota da Banana - passeio de barca, com saída da bacia do Mercado e percurso até a Ilha

Diana. A rota passa por 15 pontos turísticos e será acompanhada por guia que contará a história da banana na região e a importância de cada ponto relacionado à fruta. A festa tem o apoio da Polícia Militar.

Rua José do Patrocínio, no Macuco, é reurbanizada pela prefeitura

A prefeitura está realizando várias intervenções na Rua José do Patrocínio, no Macuco. Funcionários do Dear-ZOI (Departamento da Administração Regional da Zona da Orla e Intermediária), vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, estão trabalhando no trecho de 120 metros de extensão, entre as ruas Santos Dumont e Conselheiro João Alfredo.

Segundo o engenheiro Renato Spina, os trabalhos incluem 960 m² de pavimentação, construção de 720m² de calçadas e 240 metros lineares de sarjetas e colocação de postes de luz. "Trata-se de reivindicação dos moradores", disse Paulo Machado, chefe do Dear-ZOI. A Rua José do Patrocínio havia sido transformada em um bulevar e apresentava espaço reduzido para a circulação de veículos e pouca iluminação. Tam-



Serviços incluem pavimentação, construção de calçadas e instalação de postes de luz

bém acumulava entulho.

"Acredito que vai ficar melhor e espero que parem de jogar lixo na calçada", afirmou o comerciante Marcos Antonio de Aquino. A obra beneficiará ainda os caminhoneiros que circulam nas imediações da área portuária, pois o leito carroçável está sendo ampliado. O investimento da prefeitura é de R\$ 50 mil. O prazo de término está previsto para 20 dias.

‘Santista de Pedestrianismo’ tem sequência domingo

O 25º Campeonato Santista de Pedestrianismo segue domingo com a Prova do Sesc, às 9h. Cerca de 1.500 atletas de várias idades e categorias participam da penúltima etapa do torneio promovido pela prefeitura, através da Semes (Secretaria de Esportes).

Com total de 10 quilômetros, a prova terá o seguinte percurso: Largada: Rua Vergueiro Steidel x Rua Alexandre Fleming; avenidas Almirante Cochrane, Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson; retorno Canal 2; avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão, Samuel Leão de Moura; retorno; Rua Carlos de Campos; avenidas Samuel Leão de Moura, Bartolomeu de Gusmão, Almirante Cochrane e Rua Vergueiro Steidel com chegada em frente ao Sesc.

O Campeonato Santista de Pedestrianismo conta com apoio da Bem (Bandeirantes Emergências Médicas), Berkanas Tennis, CET, Costamar (Revista da Costa da Mata Atlântica), Femepe - Indústria e Comércio de Pescados, Porto Seguro, Terracom, 2ª Cia. de Trânsito e 6º BPM/I.

Festival 'Caros Amigos' começa amanhã

O Centro Histórico será sede para as atrações do Festival Caros Amigos, cujas apresentações serão realizadas de amanhã a domingo, nos teatros Coliseu (Rua Amador Bueno, 237) e Guarany (Praça dos Andradas, 100). No primeiro espaço, os shows acontecem amanhã, às 21h, com Julinho Bittencourt & Choro de Bolso, seguidos de Emílio Santiago e Banda; sábado, no mesmo horário, Kika Willcox & João Maria abrem a exibição de Pedro Mariano; e domingo, às 20h, Simone Anselmo & Celso Lago se apresentam antes de Oswaldo Montenegro. Já no Guarany, o público pode conferir amanhã, às 19h30, Luiz Ayrão & Banda; sábado, às 19h30, Vânia Bastos & Ronaldo Rayol e domingo, às 18h, Rosa Maria. Os ingressos podem ser adquiridos nas bilheterias dos dois teatros (das 14h às 19h) ou pelo telefone 4062-0016. Os bilhetes para as apresentações no Coliseu custam R\$ 30,00 e R\$ 60,00. Já no Guarany o valor único é R\$ 20,00. Quem levar duas latas de leite, que serão entregues ao FSS (Fundo Social de Solidariedade de Santos), tem desconto de 50%. Estudantes, professores e maiores de



Fotos Cândido Gonzalez

Série de atrações musicais que termina no domingo será realizada nos teatros Coliseu e Guarany, no Centro Histórico



Tadeu Nascimento

60 anos também pagam metade, sem a necessidade de levar o mantimento. A programação completa está em www.carosamigosdesantos.com.br

Ordem dos desfiles de escolas de samba tem definição hoje

A ordem do desfile das escolas de samba – grupos de acesso e especial – do Carnaval 2011 será definida hoje, às 20h, no foyer do Teatro Municipal Braz Cubas (Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Participam da decisão membros da comissão organizadora, integrantes da Licess (Liga Independente e Cultural das Escolas de Samba de Santos) e três representantes de cada agremiação. A ordem de apresentação não será definida por sorteio, e sim pela escolha dos dias e horários, conforme a classificação no último Carnaval. O grupo especial é formado atualmente pelas escolas Amazonense, X-9, União Imperial, Sangue Jovem, Bandeirantes do Saboó, Unidos dos Morros, Império da Vila, Padre Paulo, Vila Mathias e Mocidade Dependente do Samba. Já o grupo de acesso é composto pelas agremiações Zona Noroeste, Metropolitana, Camisa Alvinegra, Brasil e Real Mocidade Santista. Os desfiles ocorrerão nos dias 5 (acesso), 6 e 7 (especial) de março. O evento de hoje à noite não é aberto ao público. Informações: 3226-8000.

Livro infantojuvenil sobre o porto será lançado na prefeitura

Mais um passo na aproximação da área portuária com a região urbana da cidade será dado amanhã, às 15h30, no Paço Municipal, com o lançamento do livro 'Porto que te quero perto! – Uma história para contar'. De autoria de Luciana Cardoso Guerise e Simone Rodrigues Batista, a obra com textos informativos, ilustrações, mapas e gráficos traça um panorama dos temas que envolvem o porto de Santos.

O livro, que traz dados e curiosidades sobre o maior porto da América Latina, é voltado para o público infantojuvenil e em breve estará disponível nas bibliotecas e escolas municipais. O material condensa a ampla história do cais santista, desde a chegada dos primeiros navegadores portugueses até a criação da Codesp.

Temas como modernização, infraestrutura, embarcações, movimentação, projetos, profissões e cursos relativos à área portuária também fazem parte dos assuntos tratados na publicação. O projeto é patrocinado pela empresa portuária Tecondi, com apoio das prefeituras de Santos e Guarujá, UniSantos, Unimonte e Ministério da Cultura.

Teatro na praça

Mesmo com a chuva que fez na noite do último sábado, moradores da Zona Noroeste compareceram em frente ao Centro da Juventude para assistir ao espetáculo 'Frizileia', dentro do projeto 'Teatro de Graça na Praça'. Encenada pela atriz Elizabeth Savalla, a comédia narrou a vida de uma mulher à beira de um ataque de nervos por problemas com o marido e a sogra. A atriz elogiou a cidade e ressaltou a importância da iniciativa. O projeto visa popularizar a arte teatral e aproximar o público de espetáculos de qualidade. A apresentação foi realizada pela prefeitura, por meio da Secult (Secretaria de Cultura).



**DECRETO N.º 5.701
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º A integração físico tarifária entre o Serviço Convencional de Transporte Coletivo de Passageiros de Santos e o Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT – Metro Leve) da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), instituída pela Lei nº 2.713, de 3 de setembro de 2010, dar-se-á por intermédio do uso de cartões magnéticos, mediante processo de gravação e leitura automática de registros por equipamentos de bilhetagem instalados nas estações de embarque e desembarque do VLT – Metro Leve da RMBS e nos ônibus do Serviço Convencional de Transporte Coletivo de Passageiros.

Art. 2º Será considerada viagem integrada aquela em que forem utilizados, para um trajeto determinado, 2 (dois) tipos diferentes de tecnologias de transporte previstas no artigo 1º, uma subsequente à outra e no mesmo sentido.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe foram conferidos por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4.623/84, resolve nomear o Sr. VALDECIR ROSA MARTINS, registro nº 25.399-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Seção de Abrigo de Adolescentes I, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Alberto Pinto, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA			
(Demonstrativo Financeiro Empenhado - Mensal)			
Em 30/09/2010			
R E C E I T A		D E S P E S A	
ORCAMENTARIA		ORCAMENTARIA	
-----		-----	
Receitas Correntes		Funcoes de Governo	
receita tributaria	390.655.685,91	administracao	133.918.218,41
receita patrimonial	8.741.928,71	seguranca publica	14.655.638,57
receita de servicos	5.602,78	assistencia social	27.645.042,97
transferencias correntes	432.080.391,58	saude	258.263.651,81
outras receitas correntes	42.520.051,90	educacao	266.479.135,30
		cultura	19.159.221,15
		urbanismo	96.879.961,47
		habitacao	12.145.326,87
		gestao ambiental	96.667.249,65
		comercio e servicos	14.756.147,34
		desporto e lazer	10.227.413,28
		encargos especiais	41.156.419,95
	874.003.660,88		
Receita de Capital			
transferencias de capital	15.861.973,27		
	15.861.973,27		
Deducao Rec. p/Formacao Fundef			
fundeb	-54.479.339,14		
outras deducoes	-949.491,39		
	-55.428.830,53		
	-55.428.830,53		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	834.436.803,62	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	991.953.426,77
-----		-----	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	
-----		-----	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
		transferencias concedidas	5.021.000,00
		transf de outras obrigacoes concedidas	36.670.833,90
	0,00		41.691.833,90
EXTRA-ORCAMENTARIA		EXTRA-ORCAMENTARIA	
-----		-----	
empenhos a pagar do exercicio	257.123.480,46	restos a pagar de exercicios findos	38.195.113,09
depósitos a curto prazo	254.403,65	depósitos a curto prazo	75.801,09
consignacoes	43.590.653,81	consignacoes	44.801.049,31
credores diversos	1.584.459,95	credores diversos	1.566.681,43
realizavel	1.069.635,66	realizavel	7.910.185,93
		diversas contas	486.313,91
	303.622.633,53		93.035.144,76
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	
-----		-----	
Disponivel		Disponivel	
caixa geral	17.109,05	caixa geral	250.922,55
bancos conta movimento	5.267.436,19	bancos conta movimento	1.029.680,48
bancos conta vinculada	5.599.795,99	bancos conta vinculada	5.978.821,45
bancos conta aplicacao	134.142.738,84	bancos conta aplicacao	0,00
investimentos	0,00	investimentos	149.146.687,31
	145.027.080,07		156.406.111,79
T O T A L	1.283.086.517,22	T O T A L	1.283.086.517,22

JOAO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL
017.920.108-50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3872-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 83668/2010-11, exonera, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2010, o Sr. AURÉLIO MACHADO CAETANO JÚNIOR, registro nº 27.233-6, Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de outubro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3873-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 83639/2010-12, exonera, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2010, o Sr. ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEIÇÃO, registro nº 24.314-7, Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de outubro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3680-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 61415/2010-31, exonera, a pedido, a partir de 15 de julho de 2010, a Sra. VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO, registro nº 28.861-3, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3938-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2010, o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 24.153-9, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3939-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JÁILSON DE OLIVEIRA, registro nº 16.121-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços

Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Manoel Pereira dos Santos, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3943-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 228, inciso VI e artigo 236, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4623/84, e em face do informado no Processo nº 45474/2003-61, resolve ~~cassar~~ a aposentadoria concedida a Sra. JAÍRA DE OLIVEIRA PRESA, registro nº 14.653-0, pela Portaria nº 1455-P-DRH/2003, publicada no Diário Oficial de Santos em 26 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2010.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE OUTUBRO DE 2010**

PROCESSO Nº 4179/2010-29 – SMS – RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DIPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2.010. PROCESSO Nº: 72.082/2.010-11. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. MODALIDADE: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.12.08.244.0085.2208.3.3.90.39.78. NOTA DE EMPENHO Nº: 19.644/2.010. VALOR TOTAL: R\$ 1.118.352,00 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, os Srs. FERNANDO LOBATO BOZZA e WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA, em 01/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 412/2010 (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 247/2010). PROCESSO Nº 108435/2009-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e R1 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02 de outubro de 2010. UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Infraestrutura e Edificações, Engº. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, e pela CONTRATADA, o Sr. RICARDO AUGUSTO VALEIJE ABRAHÃO, em 01/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 413/2010 (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 248/2010). PROCESSO

Nº 17067/2010-38. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2010. UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Infraestrutura e Edificações, Engº. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, e pela CONTRATADA, o Sr. WAGNER SCHIANO, em 01/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 67/2010. PROCESSO Nº. 41.331/2010-91. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e LEONARDO DE SOUSA SANTOS. OBJETO: Doação de uma CPU. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e como DOADOR, LEONARDO SOUSA SANTOS, em 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 68/2010. PROCESSO Nº. 52.031/2010-19. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “JOSÉ DE SÁ PORTO”. OBJETO: Doação de 01 (um) Forno Elétrico. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, LOIDE AMÉLIA DE MORAES PEREIRA, em 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 69/2010. PROCESSO Nº. 95.266/2010-71. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e NALÚ DOS SANTOS JORGE SOUSA. OBJETO: Doação de 01 (um) DVD PLAYER. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e como DOADORA, NALÚ DOS SANTOS JORGE SOUSA, em 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 70/2010. PROCESSO Nº. 49.719/2010-67. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “JOSÉ DE SÁ PORTO”. OBJETO: Doação de um AMPLIFICADOR, um MICROFONE e um RÁDIO. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, LOIDE AMÉLIA DE MORAES PEREIRA, em 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 132/2010. PROCESSO Nº 92.345/2008-58. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e VALDECIR PROCÓPIO. OBJETO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCLUSÃO CIDADÃ-FÊNIX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.12.08.244.0066.2.216.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 19326/2010. VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DR. CARLOS TEIXEIRA FILHO, E COMO BENEFICIÁRIO, O SR. VALDECIR PROCÓPIO, EM 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2010. PRO-

CESSO Nº 83.676/2010-49. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e RUTH BRASILINO DOS SANTOS. OBJETO: Participar do Programa de Inclusão Cidadã-Fênix. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.12.08.244.0066.2.216.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 19978/2.010. VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como beneficiária, a Sra. RUTH BRASILINO DOS SANTOS, em 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 235/2010. PROCESSO Nº 63.413/2004-39. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS-CAMPS. OBJETO: Cessão de menores patrulheiros, na faixa de 14 a 17 anos, para prestarem serviços junto ao FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 24.10.00.33.90.39.00.04.122.0087.2141. EMPENHO GLOBAL 17437/2010. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, iniciando-se em 21 de outubro de 2010. ASSINATURAS: Pelo EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, o seu titular, M.M.Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santos, Dr. RAMON MATEO JÚNIOR, pela Prefeitura Municipal de Santos, a Procuradora Geral do Município, Dra. ROSANA CRISTINA GIACOMINI, e pelo CÍRCULO DE AMIGOS MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS-CAMPS, o Sr. HELCIO DA SILVA, em 07/10/2.010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.º 451/2010. PROCESSO Nº.º 25290/2010-02. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e TROPIC'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de 7.000 (sete mil) cestas básicas, destinadas às pessoas atendidas nos diversos projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16048/2010. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 16.10.00.3.3.90.32.00, 16.11.00.3.3.90.32.00 e 16.12.00.3.3.90.32.00. VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. ELISANGELA BARELLI MAZIN, em 08/10/2010.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

ATOS DA SECRETÁRIA

**Expediente despachado
em 06 de outubro de 2010**

Processo nº 81.846/2010-04 – DEFISCO – Defiro a cassação da Licença de banca de jornal, Inscrição Municipal nº 103.478-7, em nome de Marcelo Nunes de Menezes, conforme o parecer do Defisco/Sefin; 84.452/2010-27 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Respondido através do Ofício nº 142/2010-Defisco/Sefin. Arquite-se; 84.455/2010-15 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Respondido através do Ofício nº 141/2010-Defisco/Sefin. Arquite-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**Expediente despachado em 31 de agosto de 2010**

43037/2010-12. - PERES E BAIDA BAR E LANCHONETE LTDA – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS (LOCAL FECHADO). EM 26/08/10. - 61458/2010-44. - A.G. AMADO – LINGERIE – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS (LOCAL FECHADO). EM 26/08/10. - - 4837/2010-09. - CENTRO ESPIRITA MANOEL GONÇALVES. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS (LOCAL FECHADO). EM 26/08/10. - 58786/2007-40. - KATIA CILENE DA SILVA XANTHOPULO DE ALMEIDA – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS (MUDOU-SE). EM 26/08/10. - 117507/2009-12. - MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 26/08/10. - 4696/2009-37. - F. FERNANDES PEREIRA BAR ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 25/08/10. - 19564/2010-43. - MILTON T FUKAI RESTAURANTE. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 25/08/10. - 130691/2008-97. - EMPORIO ANA MARIA DE SOUZA LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 26/08/10. - 40709/2010-84. - MARIA JANETE COSTA. - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE NÃO APRESENTOU NOVOS ARGUMENTOS, CONFORME O PARECER DA DEFISCO EM 09/08/2010. EM 31/08/10. - 51176/2009-22. - RAPHAEL S. S. SILVA MAGALHAES TURISMO ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 31/08/10. - 54606/2009-86. - MILLERSAN COM DE PRATAS LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 30/08/10. - 95063/2009-93. - ZONTA & DOMINGUES ROUPAS LTDA – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 27/08/10. - 86849/2009-38. - AMANCIO & CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 27/08/10. - 68158/2009-25. - L E DE LUNA MINIMERCADO ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 26/08/10. - 91200/2009-11. - KASS PROJETOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ASSUNTO SOLUCIONADO PELO P.A. Nº 1328/2009-37. ARQUIVE-SE. EM 25/08/10.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Expediente despachado em 18 de agosto de 2010**

Processos nºs. 64.645/10-06 – RUBENS DE OLIVEIRA ANDRADE e 66.180/10-47 – MARIA FERNANDES JERÔNIMO – Indeferido. O requerente não comprova a propriedade do imóvel: 3.294/10-21 – CRG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 3.297/10-10 – DEPÓSITO MARAPÉ LTDA, 8.879/10-92 – M DOS S LOPES ME e 25.851/10-10 – Z M LANCHONETE ME – Nada há que se atender. Já houve a compensação automática; 57.084/10-62 – RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 64.094/10-36 – MANUEL RAIMUNDO RIBEIRO e 64.382/10-91 – JOÃO DOS SANTOS – Indeferido por receber mais de 6 salários mínimos; 64.088/10-33 – NEYDE ROMANO DE CARVALHO, 64.226/10-75 – MARLETE MARIA DA SILVA TEIXEIRA e 66.153/10-74 – NÍVIA PADRON DOS SANTOS – Indeferido por não ser aposentada nem pensionista; 57.098/10-77 – LUIZ NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA, 63.271/10-94 – DÉBORA DA LUZ OLIVEIRA, 64.043/10-03 – ANDRÉS RODRIGUEZ FERNANDEZ, 64.044/10-68 – LINEU ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, 64.195/10-43 – ALDENISA DE PAIVA FELICIANO DA SILVA, 64.204/10-32 – JAIRO GREEL, 64.328/10-45 – ELISÍRIO FERREIRA DE SOUSA, 64.422/10-11 – JAIME PEREIRA, 64.506/10-00 – TEREZINHA FERNANDES DE FREITAS,

64.667/10-361 – MARIA HELENA DE JESUS, 64.794/10-58 – VALQUÍRIA DE SOUZA ANDRADE, 64.899/10-16 – NÍVIO ALVARENGA, 64.906/10-80 – MARIA RITA PONTES SEGALLA e 65.056/10-82 – THEREZINHA PINHEIRO DA SILVA – Sim, na forma da lei para o exercício de 2011, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 63.817/10-16 – L F V RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA ME, 64.332/10-12 – MARIA DE LOURDES SALES ZERBINI, 67.460/10-17 – DORIVAL PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR e 68.196/10-58 – J DE BARROS LEGUMES EPP – Indeferido em vista da existência de débitos; 9.791/05-11 – CENTRO OLÍMPICO COM. E PROM. DESPORT. LTDA – Restitua-se a importância de R\$ 10.230,37 (dez mil, duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 1.909/10-01 – INSPECTORATE DO BRASIL – Restitua-se a importância de R\$ 276,76 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 2.841/10-05 – DTCA SERVIÇOS E ENCOMENDAS LTDA – Restitua-se a importância de R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 3.054/10-18 – LINS E FRAGA SOM E ACESSÓRIOS LTDA – Restitua-se a importância de R\$ 78,26 (setenta e oito reais e vinte e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 5.930/10-31 – NASIR ABDOUNI MÓVEIS ME – Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 151,07 (cento e cinquenta e um reais e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se da 1ª a 9ª parcelas do AR nº 423.875/10. Compareça à tesouraria para agendamento; 8.257/10-82 – ANA ELISABETH CAPPARELLI MUNIZ ME – Restitua-se a importância de R\$ 442,81 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 8.418/10-10 – VALQUÍRIA VIEIRA LUCENA ME – Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 123,01 (cento e vinte e três reais e um centavo), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se da 5ª s 9ª parcelas do AR nº 419.054/10. Compareça à tesouraria para agendamento; 9.785/10-86 – ODILA P V HOEHNE – Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 243,49 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se da 3ª s 9ª parcelas do AR nº 419.441/10. Compareça à tesouraria para agendamento; 12.688/10-06 – MÔNICA DE ALMEIDA MARQUES – Indeferido. O débito é devido; 13.294/10-58 – NÚBIA AGUIAR LEANDRO VAZQUEZ – Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 97,94 (noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se da 1ª a 6ª parcelas do AR nº 424.316/10. Compareça à tesouraria para agendamento; 14.974/10-06 – ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA – Restitua-se a importância de R\$ 103,72 (cento e três reais e setenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC

nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 27.231/10-14 – TORRES DESPACHOS S/C LTDA – Restitua-se a importância de R\$ 238,56 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 63.360/10-12 – JOSÉ LUIZ BENTO – Indeferido por não ser aposentado; 64.491/10-26 – NELI ALVES DA SILVA – Indeferido por possuir mais de 1 imóvel; 64.826/10-42 – SEBASTIÃO ROGÉRIO PINTO – Indeferido por possuir parte de outro imóvel; 68.121/10-59 – VALDEREZ DE OLIVEIRA – Restitua-se a importância de R\$ 255,13 (duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento e 70.166/10-20 – CELSO NAKACIMA – Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

Expediente despachado em 19 de agosto de 2010

Processos nºs. 67.170/2009-95 – ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS PORTUARIOS DE SANTOS, 86.729/2009-86 – JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE E 119.941/2009-18 – BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO; Sim, na forma da lei para o exercício de 2010, 64.342/2010-76 – VIRGILIO SODRÉ LOPES, 64.864/2010-31C – JOSÉ HENRIQUE CAMILO, 65.625/2010-26 – YARA AMÉLIA RAMOS DOS SANTOS e 65.779/2010-08 – LAILA ALMERINDA MENDES ALVES; Indeferido por receber mais de 6(seis) salários mínimos, 65.095/2010-34 – JOSÉ BERNARDO NETO e 65.229/2010-07 – ALZIRA PIRES ZANELLI; Indeferido por não ser aposentada nem pensionista, 65.248/2010-43 – ANTONIO DA LUZ PALERMO, 66.067/2010-34 – ANGELA MARIA MARTINEZ, 66.085/2010-16 – NELSON MOLIANI e 66.127/2010-64 – ANTONIO PAIXÃO DOS SANTOS; Indeferido por possuir mais de 1(um) imóvel, 31.143/2010-54 – ESCOLA E.I. E E.F. PASSATEMPO LTDA(COLÉGIO NOVO TEMPO), 32.666/2010-18 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RAMOS LOPEZ(COLÉGIO RAMOS LOPEZ 11) e 32.669/2010-14 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RAMOS LOPEZ (COLÉGIO RAMOS LOPEZ II); Sim, como requer para o exercício de 2010, 52.077/2010-10 – ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA, 60.630/2010-89 – LYDIA CARLOTA BECK e 68.761/2010-41 – MARIA PATULEIA DO NASCIMENTO; Sim, na forma da lei para o exercício de 2011, 59.785/2010-18 – AUGUSTO LOPES NETTO, 63.081/2010-59 – AURA MARIA COLLARILE LOUSADA, 63.501/2010-42 – GERALDO BARBOSA DE MORAES, 64.874/2010-95 – GUILHERME BENITO PERES DOS SANTOS, 65.087/2010-14 – LOURDES BARROS DUARTE E SILVA, 65.125/2010-01 – VICENTE QUARTIERI FILHO, 65.218/2010-821 – LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, 65.403/2010-02 – TEREZINHA MACHADO CUNHA, 65.423/2010-10 – MARIA MAGALI SANCHEZ RODRIGUES, 65.645/2010-33 – MARGARIDA LEONETTE PASSOS, 65.757/2010-67 – ALBANI VAN OPSTAL NASCIMENTO, 66.027/2010-10 – RUBENS CORRÊA e 66.125/2010-39 – JOSEFA VIEIRA SAMPAIO; Sim, na forma da lei para o exercício de 2011, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas, 62.125/2010-97 – FERREIRA DE SOUZA IMPORTADORA LTDA e 64.216/2010-11 – INEZ NATIVIDADE DE ANDRADE DA SILVA; Mantemos o indeferimento, 69.738/2008-40 – MARIA ADELINA DAS NEVES; Indeferido face o pedido ser intempestivo e pelo desinteresse demonstrado pelo requerente, 81.911/2008-41 – SINTRAPORTSIND. DOS OPERARIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL; Reconhecemos a imunidade do IPTU a partir do exercício de 2009, 80.761/2009-76 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; Assunto solucionado através do ofício nº 118/10.

SECRETARIA DE GESTÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

A Secretaria Municipal de Gestão estará recebendo no dia **15/10/2010, Curriculum Vitae** para função de **Mecânico**, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº. 650, de 1990 e mediante autorização contida no Processo nº 1574/2010-87, a serem entregues na **Coordenadoria de Transportes/SEGES** sita à **Rua Júlio Conceição nº. 02 – Vila Mathias – Santos/SP**, no horário das **08:30h às 11:30h e das 14:00 às 16:00h**.

Os candidatos serão selecionados na 1ª. fase através de avaliação curricular conforme os requisitos da função. A 2ª. fase constituir-se-á de entrevista e a 3ª fase de teste prático.

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial.

Quantidade de vagas: 01

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos:

- Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental;
- Experiência mínima de 01 ano na função comprovada em carteira.

EDGARD MENDES BAPTISTA JR.
Secretário Municipal de Gestão

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2010

Processos nºs: 64.643/2010-72: Janaina Rebelo de Camargo; 68.004/2010-95: Elisabeth Candia de Almeida Dias – Defiro nos termos da Lei 2299/05; 42.622/2010-79: Adriana Oliveira Serra Viana; 45.015/2010-42: Maria Joana Rodrigues Ferreira; 45.392/2010-27: Reginaldo Santiago; 57.019/2010-09: Edson Sobral Junior – Indeferido em face da manifestação da SEPEN/DESMET; 66.242/2010-01: Sílvia Torres Trindade de Castro; 66.424/2010-18: Marcelo de Oliveira Rossi; 66.523/2010-91: Glígida Andréia Lima da Luz; 66.526/2010-80: Glígida Andréia Lima da Luz – Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 66.658/2010-11: Marcel Lincoln de Carvalho; 66.772/2010-96: Newton Luis Alcantara de Almeida; 66.844/2010-03: Maria Helena Almeida Santos Paiva; 66.874/2010-66: Adelina Oliveira Perez; 67.145/2010-81: Sueli Shinzato; 67.299/2010-55: Antonio Orlando Alves da Silva - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 66.206/2010-39: Rivaldo Santana; 66.675/2010-30: Josefina Ramos Alvares; 67.634/2010-98: João do Nascimento Ferreira – Indeferido tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 83.338/2010-16: Zurich Minas Brasil; 84.223/2010-30: Ofício nº 847/2010 – SINDEST; 85.570/2010-99: Ofício nº 859/2010 – SINDEST; 85.571/2010-51: Ofício nº 858/2010 – SINDEST; 85.574/2010-40: Ofício nº 857/2010 – SINDEST; 86.128/2010-41: Ofício nº 139/2010 – DECONT/CAPEP SAÚDE – Autorizo dentro dos trâmites legais; 73.505/2010-20: Maria de Lourdes Sacramento Ribeiro – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 22/11/10, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 41.814/2010-02: Nice Aparecida de

Souza Moreira - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/10, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 76.198/2010-39: Nathalia da Silva Bresciani – Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 06/10/10, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 76.170/2010-10: Raimunda Nonato Ribeiro; 81.470/2010-01: Alexandre da Costa Lino – Indefero tendo em vista que a requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 64.883/2010-86: Gilberto Calazans dos Santos – Defiro em face da manifestação da SEPAG/DEGEP; 45.172/1994-39: Ofício nº 015/1994 – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos – Revogo o despacho exarado em 13/10/94 em face da nova manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 05 anos e 15 dias de serviços prestados como eventual, no período de 04/07/84 a 31/01/91, nos termos da L.C. 21/91; 61.185/1994-91: Edith Helena Fernandes Ribeirão – Revogo o despacho exarado em 04/11/08 em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 81.672/2010-17: Joselita de Jesus Santos – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 42.300/2010-01: Rogerio Maximino Bezerra – Indefero em face da manifestação da SECOP I/CCP; 79.415/2010-51: Lilian de Souza Lima; 81.983/2010-77: Maria Lúcia Santos do Nascimento – Defiro nos termos do artigo 166 da lei 4623/84; 58.343/2010-54: Janilton dos Santos Rezende; 69.016/2010-18: Guilherme de Souza Lima – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84; 33.157/2010-30: Dagoberto Pereira Nespoli – Indeferido em face da manifestação da CCP/DEGEP; 85.949/2010-81: Memorando nº 297/2010 – SEPROS-ZOI – Autorizo nos termos da manifestação da COSEG/DESMET; 71.916/2010-53: Eleni Gasparini Galasso – Averbem-se 01 ano, 11 meses e 22 dias de serviços prestados como substituta, no período de 08/02/90 a 04/02/92, nos termos do artigo 79, letra “a” da Lei 4623/84; 60.725/2010-93: Leila Margareth Vaz – Averbem-se 07 anos e 05 meses de serviços prestados como eventual, no período de 17/02/83 a 31/01/91, nos termos da L.C. 21/91; 66.563/2010-14: Rogério da Silva Brandão – Mantenho o despacho exarado em 28/09/10 em face da manifestação da CCP; 47.426/2010-18: Adirlene Fernandes Machado – Revogo o despacho exarado em 08/07/10 em face da nova manifestação da SEBDIR e IPREV para constar: Concedo o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.076/2010 – Processo nº. 66.530/2010-57**, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos, para serem utilizados na manutenção das unidades municipais de educação, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, às empresas **Vanelza & Lui Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - ME**, lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 5.249,79 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), **Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – ME**, lote 2, no valor de R\$ 1.293,00 (um mil, duzentos e noventa e três reais) e **V. N. Malaquias Material Elétrico – ME**, lotes 3 e 5, no valor total de R\$ 108.609,84 (cento e oito mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Santos, 13 de outubro de 2010.

VALDINA Mª SANTOS D' OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I
Pregoeira – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º195 – 8º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14054/2010 – Processo n.º 28653/2010-62**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e revisão de extintores de incêndio (água, CO2 e pó químico), incluindo teste hidrostático, para atender as necessidades do Departamento da Guarda Municipal e unidades subordinadas, da Secretaria Municipal de Segurança, tendo em vista que o único lote da licitação resultou fracassado, pelos motivos justificados nos autos, resultou fracassado o procedimento licitatório.

Santos, 14 de outubro de 2010.

LEVY MATHEUS TÁVORA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II
Pregoeiro / COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.073/2010 - Processo n.º 68429/2010-02**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para os membros do Comitê Organizador, Comitê Dirigente, Arbitragem e Apoio durante a realização dos 74º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 2010, no período de 01 a 14 de novembro de 2010, às empresas:

- REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA, lote 01, no valor total de R\$ 66.999,24 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);
- GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME, lote 02, no valor total de R\$ 101.118,72 (cento e um mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos) e
- PONEY TOUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - EPP, lote 03, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor total da despesa R\$ 177.117,96 (cento e setenta e sete mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Santos, 13 de outubro de 2010.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - COMLIC IV - PREGOEIRA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
EMPR. APENADA: A D A CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 071.879.001/0001-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/12/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EMPR. APENADA: A P A F - ASS DE PAIS E AMIGOS DO FUT DE FERNANDÓPOLIS LTDA.
CGC/MF: 009.505.964/0001-66
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/02/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 000.272.966/0001-88
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/05/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EMPR. APENADA: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. ME
CGC/MF: 003.425.326/0001-59
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/07/2006

ÓRGÃO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ
EMPR. APENADA: AJF INFORMÁTICA LTDA. - ME
CGC/MF: 004.646.932/0001-67
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/06/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: ALFREDO SERRA SILVA
CGC/MF: 054.387.188/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 21/02/2002

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: ALPASE - ALTO PADRÃO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA.
CGC/MF: 003.251.465/0001-03
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 11/11/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
EMPR. APENADA: ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CGC/MF: 004.068.901/0001-76
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/08/2009

ÓRGÃO: SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
EMPR. APENADA: ALTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 056.511.504/0001-20
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 15/04/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIÁRIAS LTDA.
CGC/MF: 008.684.913/0001-86
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/09/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
EMPR. APENADA: ANA LUCIA REBECHI - ME
CGC/MF: 003.234.701/0001-83
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/04/2010

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
EMPR. APENADA: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CGC/MF: 010.304.043/0001-14
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/06/2009

ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPR. APENADA: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CGC/MF: 010.304.043/0001-14
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/03/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
EMPR. APENADA: ANDRE LUIZ SILVA BORBA EPP
CGC/MF: 009.367.026/0001-47
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/06/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
EMPR. APENADA: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 071.603.211/0001-67
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/11/2005

ÓRGÃO: PENITENCIARIA ODETE L. DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA
EMPR. APENADA: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 008.715.568/0001-09
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/05/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 009.274.783/0001-76
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/09/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
EMPR. APENADA: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA. - ME
CGC/MF: 010.375.554/0001-27
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
EMPR. APENADA: AUTO POSTO FRANCO LTDA.
CGC/MF: 003.754.729/0001-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/07/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EMPR. APENADA: AWB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CGC/MF: 072.833.262/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 11/11/1997

ÓRGÃO: FERROVIA PAULISTA S/A
EMPR. APENADA: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS
CGC/MF: 052.311.255/0001-79
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 12/05/1995

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 059.731.935/0001-90
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/04/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CGC/MF: 008.602.040/0001-15
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/11/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
EMPR. APENADA: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
CGC/MF: 007.471.066/0001-09
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/11/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EMPR. APENADA: BOP CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 006.147.031/0001-56
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/06/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EMPR. APENADA: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES
LTDA.
CGC/MF: 000.984.356/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/09/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
EMPR. APENADA: BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS
IMPORTAÇÃO LTDA.
CGC/MF: 005.367.970/0001-43
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/07/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: BRASOBRAS PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 000.273.280/0001-01
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/07/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: BRATI TECNOLOGIA DE INFORMA-
ÇÃO LTDA.
CGC/MF: 004.775.224/0001-26
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/01/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-
TOS E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF: 003.572.885/0001-91
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/06/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRÚR-
GICOS LTDA.
CGC/MF: 038.771.796/0001-59
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/06/1999

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME
(INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CGC/MF: 096.464.581/0001-91
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/07/2003

ÓRGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMPR. APENADA: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CGC/MF: 007.983.014/0001-11
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/12/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CGC/MF: 007.649.066/0001-56
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/09/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA. - EPP
CGC/MF: 082.649.369/0001-94
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 10/02/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM
HOUSE INFORMÁTICA)

CGC/MF: 003.780.506/0001-59
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TU-
RISMO - ME
CGC/MF: 005.159.180/0001-72
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/03/2005

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CLEMENTE & CIA LTDA.
CGC/MF: 059.628.610/0001-87
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
2 - CAMPINAS
EMPR. APENADA: COMERCIAL ICONE LTDA.
CGC/MF: 001.073.164/0001-01
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
EMPR. APENADA: COMPUADD DO BRASIL INDÚS-
TRIA DE INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 006.137.042/0001-55
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/
93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR
PERÍODO: INICIO: 18/12/2008 TERMINO: 17/12/2010

ÓRGÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOC. DE ENSINO S.J.B.V
EMPR. APENADA: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA
CIVIL LTDA.
CGC/MF: 009.492.512/0001-97
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 06/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CGC/MF: 000.310.113/0001-93
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 17/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CGC/MF: 000.310.113/0001-93
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA COSTA JABOTICABAL LTDA.
CGC/MF: 005.813.598/0001-51
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/04/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CGC/MF: 005.941.652/0001-44
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/02/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CGC/MF: 005.941.652/0001-44
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 15/02/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CGC/MF: 003.672.734/0001-05
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/07/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

EMPR. APENADA: CONSTRUTORA MEGA COLINA LTDA.
CGC/MF: 006.954.042/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/07/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS
LTDA.
CGC/MF: 050.580.521/0001-33
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/08/2004

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS
LTDA.
CGC/MF: 050.580.521/0001-33
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/08/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA
BARRA
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM
LTDA.
CGC/MF: 007.981.668/0001-06
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 12/03/2008

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTEÇÃO A
CIDADANIA
EMPR. APENADA: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE
TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CGC/MF: 003.492.106/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 21/08/2010

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 000.753.647/0001-94
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/01/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E RE-
PRESENTAÇÃO LTDA.
CGC/MF: 064.695.760/0001-43
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/09/1997

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE
MOVEIS LTDA.
CGC/MF: 007.751.401/0001-22
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: D & J REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF: 001.689.554/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 06/06/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
EMPR. APENADA: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CGC/MF: 000.438.116/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/06/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
NOME APENADO: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
EMPR. APENADA: DENILSON RODRIGO FORMAZZA
TRANSPORTES EPP
CGC/MF: 008.412.154/0001-00

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO
EMPR. APENADA: DI JACINTHO & CIA LTDA.
CGC/MF: 001.305.425/0001-71
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 15/06/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CGC/MF: 066.846.650/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/05/1996

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
EMPR. APENADA: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE
VEÍCULOS LTDA.
CGC/MF: 056.297.914/0001-10
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/09/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR
LTDA.
CGC/MF: 000.733.472/0001-53
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 11/09/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR
LTDA.
CGC/MF: 000.733.472/0001-53
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/09/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS
EMPR. APENADA: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 071.815.484/0001-75
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/07/1996

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
EMPR. APENADA: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRÔ-
NICOS LTDA. EPP
CGC/MF: 008.457.879/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 10/08/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA.
CGC/MF: 001.001.646/0001-56
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/09/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EMPR. APENADA: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA
E PROJETOS LTDA.
CGC/MF: 000.933.954/0001-57
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/03/2008

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
EMPR. APENADA: EDILSON APARECIDO MOREIRA ME
CGC/MF: 068.297.175/0001-46
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/03/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: EDITORA LETRAS & LETRAS LTDA.
CGC/MF: 064.866.312/0001-65
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/09/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
EMPR. APENADA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CGC/MF: 067.249.045/0001-75
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 09/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
EMPR. APENADA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP
CGC/MF: 067.249.045/0001-75
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 30/08/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP
CGC/MF: 067.249.045/0001-75
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/11/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
EMPR. APENADA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP
CGC/MF: 067.249.045/0001-75
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 09/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
EMPR. APENADA: ELETRO BRASIL COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 003.503.185/0001-45
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/08/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.
CGC/MF: 001.259.958/0001-64
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 17/06/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉÍ
EMPR. APENADA: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE
VENDAS S/C LTDA.
CGC/MF: 046.408.829/0001-29
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 17/04/2009

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEI-
RA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 005.393.781/0001-45
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/02/2004

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 053.740.650/0001-30
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/12/1995

ÓRGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMPR. APENADA: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CGC/MF: 002.914.963/0001-26
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/01/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 000.368.364/0001-29
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/02/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
EMPR. APENADA: ENGEMARC COMÉRCIO DE MA-
TERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CGC/MF: 009.071.491/0001-36
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/
93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR
PERÍODO: INICIO: 16/03/2010 TERMINO: 15/02/2012

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EMPR. APENADA: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 002.829.998/0001-67
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 31/07/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 005.495.756/0001-72
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/02/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: EVERCOMPSEV COMÉRCIO E SER-
VIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP
CGC/MF: 007.716.304/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/03/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: EXCELLENT FARMÁCIA DE MANIPU-
LAÇÃO LTDA.
CGC/MF: 003.342.907/0001-27
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/05/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
EMPR. APENADA: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA. EPP.
CGC/MF: 007.215.530/0001-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/01/2007

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: EXTENSÃO COMERCIAL E CONSTRU-
TORA LTDA.
CGC/MF: 051.273.803/0001-50
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/06/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EMPR. APENADA: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CGC/MF: 050.084.540/0001-79
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/12/2008

ÓRGÃO: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO
PAULO
EMPR. APENADA: EZALPHA EQUIPAMENTOS DE SEGU-
RANÇA LTDA.
CGC/MF: 028.861.805/0001-49
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: F B DE AMORIM VEÍCULOS
CGC/MF: 007.410.382/0001-70
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/02/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
EMPR. APENADA: FAMAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CGC/MF: 001.591.714/0001-84
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 26/07/2000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS
EMPR. APENADA: FAUSTINO & FAUSTINO
TERRAPLANAGEM LTDA. - ME
CGC/MF: 001.638.797/0001-10
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 21/09/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: FEDERAL INFORMÁTICA LTDA. - EPP
CGC/MF: 003.407.198/0001-10

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 09/11/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPO-
RAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
CGC/MF: 006.149.351/0001-45
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/05/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPO-
RAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
CGC/MF: 006.149.351/0001-45
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 10/04/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: FERNAZE COMERCIAL LTDA. - EPP
CGC/MF: 007.155.774/0001-30
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES LTDA.
CGC/MF: 002.025.911/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
EMPR. APENADA: FOCH CONSTRUTORA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 071.038.665/0001-32
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/12/1995

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: FORROCAT - FORROS CATANDUVA
LTDA. - ME
CGC/MF: 009.366.029/0001-66
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 06/05/2010

ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA.
CGC/MF: 071.536.213/0001-80
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 21/09/2007

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
EMPR. APENADA: FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
S/C LTDA.
CGC/MF: 071.536.213/0001-80
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 26/03/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
LTDA.
CGC/MF: 007.083.092/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 26/04/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
LTDA.
CGC/MF: 007.083.092/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/05/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EMPR. APENADA: G D SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
LTDA.
CGC/MF: 005.948.207/0001-06
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/12/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: GALPÃO DO PÓLO LTDA.
CGC/MF: 002.233.247/0001-83
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 12/12/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI guaçu
EMPR. APENADA: GEODATA - INFORMÁTICA MUNICI-
PAL S/C LTDA.
CGC/MF: 053.988.002/0001-05
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/05/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
EMPR. APENADA: GHION ARQUITETURA E CONSTRU-
ÇÕES LTDA.
CGC/MF: 058.570.680/0001-69
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/07/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: GIDEÃO COMÉRCIO DE EQUIP MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CGC/MF: 007.367.376/0001-88
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/05/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: GIGABYTE COMÉRCIO DE ART PARA
INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA.
CGC/MF: 007.737.407/0001-45
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 26/09/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL AR-
CANJO
EMPR. APENADA: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SÃO
MIGUEL ARCANJO - ME
CGC/MF: 003.199.672/0001-66
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 10/12/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
EMPR. APENADA: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CGC/MF: 065.894.826/0001-97
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/06/2002

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
EMPR. APENADA: GLOBOSAN COMÉRCIO DE MATERI-
AIS HIDRÁULICOS LTDA. - EPP
CGC/MF: 007.038.245/0001-57
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 21/12/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CGC/MF: 008.251.022/0001-36
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/07/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
EMPR. APENADA: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA.
CGC/MF: 001.321.779/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/12/2001

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA.
CGC/MF: 061.231.213/0001-19
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/
93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 06/06/1997

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
EMPR. APENADA: HELVETIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CGC/MF: 007.225.549/0001-23
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 15/05/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
EMPR. APENADA: HIGIAM HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.
CGC/MF: 007.923.597/0001-95
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 053.924.650/0001-90
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 15/01/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
CGC/MF: 004.748.461/0001-06
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/03/2010

ÓRGÃO: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
EMPR. APENADA: INDÚSTRIA DE CAFÉ DO PORTO LTDA.
CGC/MF: 064.421.001/0001-92
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 17/11/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
EMPR. APENADA: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CGC/MF: 008.386.721/0001-93
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/12/2009

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
EMPR. APENADA: J & K COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 004.338.231/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/08/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: J C MONTEIRO -EPP
CGC/MF: 044.814.648/0001-77
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
EMPR. APENADA: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CGC/MF: 056.928.054/0001-76
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/08/2000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
EMPR. APENADA: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 050.743.905/0001-20
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/05/2000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
EMPR. APENADA: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 050.743.905/0001-20
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/05/2000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
EMPR. APENADA: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 050.743.905/0001-20
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/05/2000

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/01/2000

ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CGC/MF: 043.650.316/0001-31
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 12/05/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU
EMPR. APENADA: JOÃO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CGC/MF: 008.025.327/0001-20
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/03/2007

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
EMPR. APENADA: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME
CGC/MF: 004.534.712/0001-41
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/06/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
NOME APENADO: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/04/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: JS OPÇÕES INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME
CGC/MF: 000.877.030/0001-80
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/07/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: JUCELLY COMÉRCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
CGC/MF: 007.177.916/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
EMPR. APENADA: JUCELLY COMÉRCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME
CGC/MF: 007.177.916/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR
PERÍODO: INICIO: 16/12/2009 TERMINO: 15/11/2011

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EMPR. APENADA: KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CGC/MF: 033.292.103/0001-21
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/12/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EMPR. APENADA: KLIMER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CGC/MF: 001.065.102/0001-58
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/04/1998

ÓRGÃO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
EMPR. APENADA: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CGC/MF: 005.684.668/0001-19
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/05/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CGC/MF: 072.029.234/0001-72

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/01/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO
CGC/MF: 068.935.147/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/09/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
EMPR. APENADA: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CGC/MF: 008.948.690/0001-17
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/07/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
EMPR. APENADA: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. - ME
CGC/MF: 007.160.053/0001-19
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/11/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEÍCULOS AUT E MOTOC LTDA.
CGC/MF: 007.747.221/0001-77
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/03/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: L STAR VÍDEO INFORMÁTICA COM IMPORTAÇÃO LTDA.
CGC/MF: 000.876.836/0001-54
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/04/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.
CGC/MF: 003.860.313/0001-08
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/05/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 066.175.928/0001-15
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/05/1999

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
EMPR. APENADA: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CGC/MF: 001.832.756/0001-60
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
NOME APENADO: LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO SOL SERVICE LTDA.
CPF: 776.165.618-53
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: LIMPADORA RODRIGUES LTDA.
CGC/MF: 050.669.480/0001-56
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/12/2001

ÓRGÃO: CASA MILITAR
EMPR. APENADA: LINK NET WORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP
CGC/MF: 004.224.659/0001-82
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 12/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EMPR. APENADA: LINX ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF: 004.695.421/0001-35
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/06/2006

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: LITERAL-TEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 000.590.152/0001-91
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 11/07/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: LUISA BARION - ME
CGC/MF: 000.615.623/0001-79
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/07/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME
CGC/MF: 004.886.045/0001-66
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/11/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
EMPR. APENADA: LUIZ AMÉRICO CORREA - ME
CGC/MF: 002.336.443/0001-83
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/11/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
EMPR. APENADA: MADUREIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CGC/MF: 003.414.576/0001-93
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/12/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CGC/MF: 068.051.036/0001-38
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CGC/MF: 066.602.459/0001-73
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/08/2007

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
EMPR. APENADA: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CGC/MF: 003.147.028/0001-44
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/04/2002

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
EMPR. APENADA: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CGC/MF: 004.513.242/0001-30
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/05/2002

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CGC/MF: 001.526.149/0001-71
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/07/1999

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: MEDIMPORT IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO LTDA.
CGC/MF: 068.468.370/0001-91
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/07/1999

A PARTIR DE: 02/06/1998

ÓRGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES
EMPR. APENADA: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA.-EPP
CGC/MF: 004.639.216/0001-52
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/04/2010

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
EMPR. APENADA: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
CGC/MF: 004.618.302/0001-89
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/04/2010

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: METALÚRGICA INDELPÁ LTDA.
CGC/MF: 065.460.404/0002-94
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/07/1997

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
EMPR. APENADA: MEZAN FUNDAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 002.347.024/0001-47
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EMPR. APENADA: MG MARÍLIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CGC/MF: 005.534.264/0001-49
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 09/03/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EMPR. APENADA: MGBENS COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
CGC/MF: 074.263.039/0001-38
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/06/1997

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: MICRO STOP INFORMÁTICA
CGC/MF: 060.695.236/0001-11
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/02/2000

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CGC/MF: 045.169.406/0001-30
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/06/2002

ÓRGÃO: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO
EMPR. APENADA: MIDAS M3 MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
CGC/MF: 074.024.274/0001-57
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/10/2009

ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP
EMPR. APENADA: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CGC/MF: 004.221.600/0001-30
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 02/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
EMPR. APENADA: MINAS INKJET LTDA. - ME
CGC/MF: 005.682.632/0001-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

PERÍODO: INICIO: 08/01/2010 TERMINO: 07/01/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
EMPR. APENADA: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME
CGC/MF: 007.223.461/0001-72
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/08/2010

ÓRGÃO: COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
EMPR. APENADA: MOVIGAS CONVERSÃO DE MOTORES SC LTDA.
CGC/MF: 002.125.620/0001-82
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/02/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 002.886.959/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/05/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR
EMPR. APENADA: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CGC/MF: 007.496.850/0001-71
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
EMPR. APENADA: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CGC/MF: 000.913.211/0001-15
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
EMPR. APENADA: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 000.816.035/0001-01
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/10/2008

ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: NETSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP
CGC/MF: 006.344.224/0001-05
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/04/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ
EMPR. APENADA: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CGC/MF: 010.647.032/0001-37
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/07/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
EMPR. APENADA: NOVAER COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CGC/MF: 004.252.544/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/06/2009

ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
EMPR. APENADA: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CGC/MF: 006.188.917/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 15/10/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
EMPR. APENADA: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
CGC/MF: 096.510.961/0001-15
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EMPR. APENADA: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CGC/MF: 006.225.192/0001-10
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/06/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA.
CGC/MF: 008.925.642/0001-03
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 19/11/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: OLIVEIRA & NOLETO LTDA.-ME
CGC/MF: 096.664.602/0001-12
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 004.135.419/0001-01
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 17/06/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EMPR. APENADA: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 001.319.054/0001-87
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/03/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EMPR. APENADA: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CGC/MF: 004.612.100/0001-20
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/07/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
EMPR. APENADA: OXYLIFE EQUIPAMENTOS HOSPITALLARES LTDA. EPP
CGC/MF: 003.292.072/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/01/2010

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
EMPR. APENADA: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA. - ME
CGC/MF: 000.082.340/0001-09
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/06/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CGC/MF: 006.101.519/0001-42
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 13/02/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 000.738.292/0001-64
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 16/12/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
EMPR. APENADA: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
CGC/MF: 001.277.082/0001-89
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
EMPR. APENADA: PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.

CGC/MF: 003.186.241/0001-65
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME
CGC/MF: 010.627.269/0001-56
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/03/2010

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACARÉ
EMPR. APENADA: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF: 005.327.619/0001-29
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/11/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
EMPR. APENADA: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.
CGC/MF: 005.327.619/0001-29
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 06/04/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: PRACAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CGC/MF: 052.871.050/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 30/12/1995

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: PROINFO INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 067.907.295/0001-55
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/02/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
EMPR. APENADA: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CGC/MF: 054.107.420/0001-09
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 07/12/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: QUALITYCOMP INFORMÁTICA LTDA. ME
CGC/MF: 005.544.237/0001-57
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/08/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
EMPR. APENADA: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. - ME
CGC/MF: 009.380.625/0001-09
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/08/2010

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL
EMPR. APENADA: RALCLIS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA.
CGC/MF: 059.006.932/0001-94
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/04/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
EMPR. APENADA: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CGC/MF: 001.743.001/0001-99
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 11/09/2009

ÓRGÃO: CASA MILITAR
EMPR. APENADA: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 061.278.099/0001-82
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/10/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
EMPR. APENADA: REMATE COM DE PROD DE EM-BALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP
CGC/MF: 056.712.383/0001-85
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR
PERÍODO: INICIO: 27/11/2008 TERMINO: 26/11/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CGC/MF: 005.416.440/0001-48
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 09/11/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CGC/MF: 005.885.307/0001-30
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
EMPR. APENADA: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CGC/MF: 046.118.949/0006-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/08/2010

ÓRGÃO: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EMPR. APENADA: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CGC/MF: 009.085.258/0001-02
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/02/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 057.443.145/0001-84
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 17/02/1998

ÓRGÃO: PENITENCIARIA DE RIBEIRÃO PRETO
EMPR. APENADA: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMÁTICA - ME
CGC/MF: 007.420.221/0001-68
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/06/2007

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
EMPR. APENADA: SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.
CGC/MF: 006.142.611/0001-50
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/03/2009

ÓRGÃO: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
EMPR. APENADA: SÃO TOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
CGC/MF: 046.832.010/0001-94
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/12/1999

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: SEBASTIÃO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (T BAM HOUSE INF.)
CGC/MF: 004.205.132/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA
EMPR. APENADA: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME
CGC/MF: 004.494.767/0001-75
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/08/2003

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL
EMPR. APENADA: SILMARA AP INÁCIO POCELLI CONSTR - EPP. - SEL CONSTRUTORA
CGC/MF: 010.587.022/0001-53
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 18/03/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
EMPR. APENADA: SILVA & BEGHINI COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA.
CGC/MF: 001.518.960/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/04/2006

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARAÇATUBA
EMPR. APENADA: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CGC/MF: 009.291.230/0001-21
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
EMPR. APENADA: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CGC/MF: 001.177.182/0001-33
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
EMPR. APENADA: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 001.140.137/0001-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
EMPR. APENADA: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 001.140.137/0001-04
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 27/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
EMPR. APENADA: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 002.866.712/0001-13
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/06/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EMPR. APENADA: SUPLAST COMERCIAL LTDA.
CGC/MF: 004.179.964/0001-08
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/01/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EMPR. APENADA: SUPRI STORE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CGC/MF: 065.996.985/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/02/2000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
EMPR. APENADA: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CGC/MF: 002.288.139/0001-08
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/12/2000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EMPR. APENADA: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CGC/MF: 001.437.314/0001-19
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 04/04/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
EMPR. APENADA: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.
CGC/MF: 006.061.515/0001-88
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/07/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: THIAGO ARTES GRÁFICAS LTDA.
CGC/MF: 079.179.834/0001-66
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/01/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EMPR. APENADA: TRANSTAZA RODOVIÁRIO LTDA.
CGC/MF: 062.036.603/0001-09
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 29/06/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EMPR. APENADA: TREND ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 060.119.591/0001-42
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/06/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CGC/MF: 007.628.954/0001-92
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 22/05/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
EMPR. APENADA: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMÉRCIO LTDA. - EPP
CGC/MF: 005.008.667/0001-54
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 30/06/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
EMPR. APENADA: UNISERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CGC/MF: 000.783.792/0001-18
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 24/06/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA.-ME
CGC/MF: 003.935.181/0001-36
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EMPR. APENADA: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CGC/MF: 003.962.021/0001-86
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 05/09/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: V.C. MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
CGC/MF: 005.275.081/0001-56
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 10/12/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
EMPR. APENADA: VECTRON ELETRÔNICA IND E COM LTDA.
CGC/MF: 068.214.659/0001-84
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/03/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELA-

RIA SAN GENARO)
CGC/MF: 002.609.445/0001-07
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
EMPR. APENADA: VIA TELECOMUNICAÇÕES RIO PRETO LTDA. - ME
CGC/MF: 008.629.631/0001-86
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 23/04/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
EMPR. APENADA: VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA.
CGC/MF: 004.913.684/0001-73
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 14/06/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
EMPR. APENADA: VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CGC/MF: 006.164.093/0001-76
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/09/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EMPR. APENADA: VICON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME
CGC/MF: 004.784.983/0001-55
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 01/12/2004

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: VIDEO BITS COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CGC/MF: 056.691.496/0001-41
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 12/09/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EMPR. APENADA: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD QUÍMICOS LTDA. - ME
CGC/MF: 000.112.092/0001-00
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 03/09/2008

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPR. APENADA: VITORINO PINTO NEVES.
CGC/MF: 058.045.337/0001-03
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 20/02/1990

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
EMPR. APENADA: WALDIR FERREIRA DIAS - ME
CGC/MF: 008.576.525/0001-81
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR
PERÍODO: INICIO: 17/11/2008 TERMINO: 16/11/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EMPR. APENADA: WEBER PIOVEZANA ARCHILA - ME
CGC/MF: 066.572.629/0001-14
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 28/08/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CGC/MF: 004.408.880/0001-90
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 25/01/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EMPR. APENADA: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CGC/MF: 000.003.738/0001-02
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/

93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A PARTIR DE: 08/06/1999

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE PUBLICAÇÃO ESTÁ BASEADA EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, AOS QUAIS CABE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS MESMAS. INFORMAÇÕES OBTIDAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DATADO DE 02/10/2010. SANTOS 08 DE OUTUBRO DE 2010.
ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJEIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações

ATOS DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2010
Processos nºs.: 84.294/2010-88 – Viviane Martins; 84.743/2010-70 – Erasmo Carlos da Conceição. - **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2010
Processos nºs.: 78.695/2010-44 – José Elias Fernandes Abul Hiss; 85.015/2010-58 – Cláudio Luiz. - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2010
Processos nºs.: 56234/2010-48 – Luiza Genuario de Freitas; 56378/2010-68 – Edna Canizaro Franco; 62487/2010-88 – Ademar Miranda Silva Filho; 64167/2010-16 – Nilson de Oliveira; 64853/2010-15 – Banco do Brasil S/A; 65069/2010-24 – Dib Jorge Farah Neto; 65492/2010-24 – José Jacó Duarte Junior. - Face ao desinteresse demonstrado, arquive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.
O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 48382/2009-46 - CARGO: COZINHEIRO - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
ADRIANA BARBOSA DA SILVA 27.558.775-7

PROCESSO: 48263/2009-57 - CARGO: COZINHEIRO - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
VIVIANE ESTANISLAU DOS ANJOS 27.558.775-7

PROCESSO: 31438/2010-58 - CARGO: COZINHEIRO - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
MARIANGELA AUGUSTO DA SILVA 18.398.043-8

PROCESSO: 32084/2010-22 - CARGO: AJUDANTE GERAL - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
DAVID MICHEL COSTA DE SANTANA 32.915.317-7

PROCESSO: 44879/2010-56 - CARGO: TECNICO EM REFRIGERAÇÃO - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO 33.171.331-7

PROCESSO: 98752/2009-03 - CARGO: AJUDANTE GERAL - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
FLAVIO EDELTRUDES MARTINS 32.997.332-0

PROCESSO: 28070/2010-12 - CARGO: AJUDANTE GERAL - DIA: 18/10/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
JONATHAN OLIVEIRA PINHEIRO 48.655.447-8
MARCOS JOSÉ VIANA DOS SANTOS 27.107.146-1

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos ex-servidores estatutários abaixo relacionados, ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Cálculo e Pagamento, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente a débito apurado na exoneração.

Registro **Nome**
28.898-5 Manoel Alves de Araújo
22.710-8 Marcelo de Melo Quintela
19.139-5 Alexandra Alves de Amorim
25.689-1 Marcílio Viana dos Santos
16.732-0 Maria Cristina Corrêa Apene

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09 às 12 hs e das 14 às 17 hs
ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento CCP/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor estatutário RODRIGO DE SOUZA DANTAS, registro 23.384-1, ao Departamento de Gestão de Pessoas desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir dessa publicação, para tratar de assunto referente a férias.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas
ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento CCP/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o Art. 242 da Lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED - Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

DIA: 19/10/10

HORÁRIO: 09:00h

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
27.907-5	FABIO MARTINS	SEDUC
27.763-2	ADRIANO LUIZ LEOCADIO	SEFIN
21.413-0	RITA DE CASSIA DE ANDRADE SEBASTIAO PIQU	SMS
27.954-7	ERNANI MONTI BACHA	SESERP
27.792-1	CAROLINA DE JESUS BENINCASA	SEDUC
27.772-3	VANIA PEREIRA LACERDA	SEDUC
13.511-1	DANIELA LOPES HERNANDEZ DA CRUZ	SEDUC

DIA: 19/10/10

HORÁRIO: 10:00h

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
27.791-3	MAILDE DE SOUZA CRUZ	SEDUC
27.776-4	MARIANGELA MACHADO MAGALHAES	SEDUC
27.796-2	MAGNA APARECIDA BRANCO ALARCON	SEDUC
27.810-1	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	SESEG
27.806-9	NELSON DE SOUSA	SESEG
27.823-4	WAGNER ROBERTO CUBA	SESEG
27.956-2	JOSE ROBERTO LAURINDO DOS SANTOS	SESEG

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, sita à rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, dia 18/10/2010 às 10:15h, para tratar de assunto relacionado ao P.A. 59826/2010-01. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

NOME	REGISTRO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	21.539-2

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o ex-servidor GUSTAVO RAMALHO PINTO MACHADO , para que compareça nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 13/10/2010, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 30485/2010-10.

Horário de Atendimento:
2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

· Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (nº da C.T.P.S., com foto e qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Título de Eleitor e comprovante da última votação;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;

Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Credencial para transporte coletivo de passageiros ou portaria 12;
Diploma / Certificado de Conclusão de ensino;
Diploma / Certificado de Conclusão do ensino superior em Psicologia;
Registro no CRP (psicólogos),
Comprovante de Residência;
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;
- Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM

Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: MOTORISTA
PROCESSO: 53306/2010-41
DATA: 15/10/2010
HORÁRIO: 09h

NOME	RG
FABIO ONOFRE DA CRUZ PAULINO	33.876.021-0
WILLIAMS TADEU ATANASIO	
AUGUSTO	27.032.721-6
MARCIO JOSE DE SOUZA SILVA	28.961.517-3
PAULO PEREIRA DA SILVA	21.765.623-8

CARGO: PSICOLOGO
PROCESSO: 33998/2010-83
DATA: 15/10/2010
HORÁRIO: 09h

NOME	RG
ANA CAROLINA PRINCIPESSA	
MARIOTI	28.744.272-X
CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27.772.193-3
MARIA CONCEIÇÃO SILVA	
BRAGANÇA	5.346.702-4

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e
Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 250/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 9023, de 28/09/2010, em nome de **ZORAIDE DIAS DA SILVA**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por cumprimento da intimação de nº 54682-B. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86-III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Júlia Ferreira de Carvalho, nº 594. Processo nº 68935/2010-20

Santos, 06 de outubro de 2010.

Arqtª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº. 251/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 12557, de 08/10/2010, em nome de **GAFISA S/A**, no valor de R\$ 762,59 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), por execução de alterações de obras que infringem as leis municipais. Infração ao disposto no art. 92 § 3º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha nº 247. Processo nº 87802/2010-43.

Santos, 13 de outubro de 2010.

Arqtª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA
Chefe da COFIS-ONT

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA DA ORLA/ INTERMEDIÁRIA E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

EDITAL Nº. 659/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MONICA TADEU RODRIGUES**, a recompor o imóvel em sua forma original, em face do indeferimento do processo 3584/01 (desmembramento do imóvel). Prazo 20 (vinte) dias. Intimação nº. 53314-B. Imóvel situado à Avenida Senador Feijó, 559. Processo nº. 677896/2010-24.

Santos, 09 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 660/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA IZILDA SIMÕES DOS SANTOS**, a regularizar churrasqueira e área coberta nos fundos do imóvel conforme artigo 14 da Lei 84/93 ou demolir os acréscimos recompondo o imóvel a forma original aprovada. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 54613-B. Imóvel situado à Rua Amélia Leuchtmberg, 36 casa 4. Processo nº. 67840/2010-80.

Santos, 09 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 661/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11391, de 20/07/2010, em nome de **BAHIGE EL KHATIB**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não cumprir a intimação nº 51591-B para demolir obras não regularizáveis. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Vieira de Souza, nº. 106. Processo nº. 3815/2010-22.

Santos, 11 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 664/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11427, de 27/07/2010, em nome de **MARIA CLÉLIA DIAS WAENY**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atendimento da intimação nº 52769-B, de 04/05/10, para demolir obras irregulares. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Prudente de Moraes, nº 53. Processo nº. 41557/2010-73.

Santos, 12 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 665/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11426, de 27/07/2010, em nome de **MAURO SERGIO MONTEIRO AMARA**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atendimento da intimação nº 51542-B, de 23/12/2009, para providenciar a documentação necessária para expedição da carta de habitação. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Teixeira de Freitas, nº 108. Processo nº. 509/2010-80.

Santos, 12 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 666/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11632, de 22/07/2010, em nome de **CLAUDIO PAULINO COSTA RODRIGUES**, no valor de R\$ 1.525,18 (hum mil quinhentos e vinte cinco reais e dezoito centavos), por reincidência no desrespeito ao auto de embargo nº 1797 (excutando estrutura metálica sobre o pavimento térreo criando o 2º pavimento conforme fotos em anexo). Infração ao disposto no art. 92 § 3º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Vereador Rocha e Silva, nº 28. Processo nº. 3843/2008-43.

Santos, 16 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 667/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11555, de 07/05/2010, em nome de **LUCIA MARIA LARANJEIRAS MORAES**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atendimento da intimação 51538-B, de 03/12/2009, para recompor o imóvel em face do indeferimento do processo administrativo nº 61846/2006. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Avenida Dona Ana Costa, nº 300. Processo nº. 72661/2006-23.

Santos, 17 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 668/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EQUIPORT – EQUIPAMENTOS PARA PORTOS**, a regularizar obra já executada sem licença (2º Pavimento Edícula). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 52148-B. Imóvel situado à Rua Constancio Martins Sampaio, 97. Processo nº. 70312/2010-90.

Santos, 17 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 669/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11428, de 28/07/2010, em nome de **WAGNER BENEDITO DE ÁRAÚJO**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atendimento da intimação 51540-B, de 28/12/2009. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Espírito Santos, nº 40/42. Processo nº. 517/2010-16.

Santos, 18 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 670/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11393, de 29/07/2010, em nome de **ASSOC. BENEF. GERSON TAVARES CORREA**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atender a intimação 53101-B para legalizar a demolição. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Vereador Fritas Guimarães, nº 22. Processo nº. 35291/2010-93.

Santos, 18 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 671/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11438, de 10/08/2010, em nome de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBERTINA**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atendimento da intimação nº 50991-B de 03/11/2009. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Almirante Barroso, nº 32. Processo nº. 106075/2009-88.

Santos, 18 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 672/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ROBERTO VINAS MAJO**, a regularizar ou recompor imóvel a sua forma original de acordo com art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 58201-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº. 12551, de 30/07/2010, no valor de R\$ 389,94 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por reavaliar obra sem a licença desta PMS. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da Lei Complementar 84/93. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº. 10451, de 30/07/2010, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 14. Processo nº. 70364/2010-93.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 673/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ILDA DE ALMEIDA**, a remover rampa executada em passeio público, de acordo com Lei 3529/68, art. 289. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 57676-B. Imóvel situado a Rua Dr. Adolpho Assis, 73. Processo nº. 70307/2010-50.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 674/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANDRESSA DANIELA GIANOTTI**, a recompor o imóvel em sua forma original conforme o último projeto aprovado, de acordo com o indeferimento de 27/11/08, do processo 109638/2001-88, de acordo com a Lei 84/93, art. 94. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 57681-B. Imóvel situado à Praça Coronel Fernandes Prestes, 46. Processo nº. 70303/2010-07.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 675/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL ANDRADE**, a regularizar a substituição de madeira por laje, sendo executada sem a prévia comunicação de serviços (artigo 16 da L.C. 84/93). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 59124-B. Imóvel situado à Rua Cesário Mota, 13. Processo nº. 70327/2010-67.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 676/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DEOLINDA DE JESUS GANDRA MORAES**, a providenciar a instalação de calhas, na cobertura rmovível existente visando a proteção do imóvel lindeiros (não permitir escoamento d'água), de acordo com a Lei nº 84/93. Prazo 10 (dez) dias. Intimação nº 57705-B. Imóvel situado à Rua Joaquim Tavora, 504. Processo nº. 70335/2010-95.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 677/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ALVARO DA SILVA BRAGA E OUTROS**, a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível proteção 2, conforme art. 31 da Lei complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem . Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 57500-B. Imóvel situado a Rua Iguatemi Martins, 145 e 148. Processo nº. 70345/2010-49.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 678/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO MONTEIRO PENAS**, a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível proteção 2, conforme art. 31 da Lei complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem . Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 57500-B. Imóvel situado a Rua da Constituição, 129. Processo nº. 70360/2010-32.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 679/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11558, de 19/05/2010, em nome de **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não atendimento da intimação nº 51528-B, de 24/11/2009, para a retirada de anúncio publicitário instalado no imóvel. Infração ao disposto no artigo 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 379. Processo nº. 88890/2006-60.

Santos, 20 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº 680/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANSELMO FERNANDEZ PRIETO E OUTRO** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, nº 156. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 1.914,54 (hum mil novecentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos). Intimação nº. 57521-B. Processo nº. 71312/2010-25.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº 681/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NACIM GIL E SUA MULHER** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Henrique Ablas, nº 52. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 1.914,54 (hum mil novecentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos). Intimação nº. 53426-B. Processo nº. 70371/2010-59.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº 682/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADELAIDE DINIZ T. A. PIMENTEL - ESPÓLIO** a providenciar a retirada de entulho instalados no

passeio público(e recuo frontal), com perigo a terceiros (móveis, lixo, entulho de obra, etc), de acordo com o art. 232 § único, da Lei 3531/68. Prazo 02 (duas) horas. Intimação nº. 57707-B. Imóvel situado à Rua Brás Cubas, nº 317/321. Processo nº. 71321/2010-16.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 683/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA E OUTROS**, a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível 2, conforme art. 31 da Lei complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem . Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 57484-B. Processo nº. 61915/2010-64.

Santos, 21 de julho de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 684/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ MANDEL PEREIRA**, a regularizar a instalação de placa de publicidade e propaganda, efetuada sem a devida licença expedida por esta PMS, sob pena de multa a partir de R\$ 3.181,69. Infração ao art. 241 da Lei 3531/68 renumerado pela L.C. 161/95. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 57654-B. Imóvel situado a Av. Senador Feijó, 658. Processo nº. 71326/2010-30.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 685/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **COND. EDIF. JULIO CONCEIÇÃO**, a regularizar as aberturas e coberturas realizadas na área comum do edifício sem a devida licença por esta Prefeitura Municipal. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 57652-B. Imóvel situado a Rua Julio Conceição, 186. Processo nº. 71310/2010-08.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 686/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ROSANA N. VICENTE**, a providenciar a retirada do obstáculo sobre o passeio público (cantiro com dimensões exageradas), em desacordo com com a Lei 3529/68, art. 284 § 13. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº. 57708-B. Imóvel situado a Rua da Constituição, 559. Processo nº. 71315/2010-13.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 687/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que inti-

mou **ADRIANO ROBERTO BATISTA**, a regularizar obra que esta sendo executada sem licença de acordo com o artigo 14 da Lei 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 53.323-B. E notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 11243, de 16/08/2010, no valor de R\$ 389,94 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 273, de 16/08/2010, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº. 166. Processo nº. 72038/2010-11.

Santos, 23 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 688/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FERNANDO ALVES PATRÍCIO E S/M**, a regularizar as obras sendo realizadas no imóvel sem a devida licença desta PMS (demolindo o acréscimo não regularizável). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 51713-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº. 12526, de 06/07/2010, no valor de R\$ 389,94 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por realizar obras sem licença da PMS. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da Lei Complementar 84/93. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº. 10107, de 06/07/2010, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, nº 206. Processo nº. 73.992/2010-11.

Santos, 25 de agosto de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 737/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 11441, de 12/08/2010, em nome de **LUZIA HELENA FERREIRA MARTINS**, no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por não cumprimento da intimação nº. 53308-B, de 07/06/2010, para demolir as obras executadas sem a licença da Prefeitura Municipal de Santos. Infração ao disposto no art. 14 da L.C 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Evaristo da Veiga, nº. 175. Processo nº. 48806/2010-24.

Santos, 13 de setembro de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 923/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 12556, de 06/10/2010, em nome de **GRAFISA S/A**, no valor de R\$ 389,94 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por executar obra sem licença da P.M.S.. Infração ao disposto no art. 14 da Lei 84/93. Penalidade prevista no art. 86 I da Lei 84/93. E notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 0438, de 06/10/2010, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, 247. Processo nº. 87802/2010-43.

Santos, 07 de outubro de 2010.

Arq.ª Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

EDITAL Nº. 924/2010 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **WALTER BARCI**, a providenciar a regularização das obras executadas no imóvel para atendimento da Lei Complementar 84/93, art. 14. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 52198-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº. 12680, de 07/10/2010, no valor de R\$ 389,94 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por executar obras sem licença da PMS. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da Lei Complementar 84/93. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº. 22541, de 07/10/2010, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, nº. 30. Processo nº. 87799/2010-21.

Santos, 08 de Outubro de 2010.

Arq.^a Alice de Oliveira Cortez
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO****ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PLANEJAMENTO DO
DESENVOLVIMENTO****EXPEDIENTES DESPACHADOS
EM 13 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 57953/2010-40 – Rogério Donna. Assunto solucionado, atendido – archive-se.

Processo nº 76211/2010-03 – Ricardo Gomes Figueira Júnior. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 76421/2010-48 – Eufrázio Peneluc Reis. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 76784/2010-00 – Odair Bueno da Veiga. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 77917/2010-39 – Maria da Conceição Teixeira Ferreira. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 78415/12010-16 – Petrobras Transportes S.A. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 79321/2010-18 – Vicente de Paulo Barzon. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 80931/2010-38 – Osvaldo Olimpo Fernandes

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/ SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Registro	Nome	Nº. do Processo
26.360-8	ADILMA MARTINIANO SANTANA	75548/2010-11
19.497-8	ANTONIO ODILON DO NASCIMENTO MORAES	56516/2010-08
18.007-5	ELIETE FERREIRA VALENTE	67287/2010-76
28.462-0	FRANCILEIDE PEREIRA AMARAL	13529/2010-20
19.255-9	KATIA REGINA DE OLIVEIRA CELESTINO	127781/2007-29
23.240-5	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	32477/2010-45
10.793-8	MARIA LUCIA MAIA SILVEIRA	77532/2010-44
18.636-1	SILVIA MARIA GONÇALVES HENRIQUE	70102/2010-47
23.064-9	SONIA GONÇALVES DE SALLES	57749/2010-83
22.167-1	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	44842/2010-46
23.749-5	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	55175/2010-45

MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

Júnior. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 81471/2010-65 – Lígia Ferreira de Souza. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 81544/2010-37 – Backer Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda. -EPP. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 82565/2010-42 – Unitor Ships Service Equipamentos Marítimos Ltda. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 82566/2010-13 – Unitor Ships Service Equipamentos Marítimos Ltda. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 82611/2010-68 – Juliana Barbini de Souza. Assunto solucionado, atendido – archive-se. Processo nº 83602/2010-11 – Perola S/A. Assunto solucionado, atendido – archive-se.

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA**

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 440/2010 – SEDUC DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, PUBLICADO EM 09 OUTUBRO DE 2010.

Onde se lê:

· Dança e Rádio Escolar.
Currículo Vitae com destaque para a experiência na área em que se inscreve.

Leia-se :

· Natação/ Judô/ Artes Cênicas/ Rádio Escolar

Currículo Vitae com destaque para a experiência na área em que se inscreve.

Santos, 13 de outubro de 2010.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 441/2010 – SEDUC DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, PUBLICADO EM 09 OUTUBRO DE 2010.

Onde se lê:

· Dança e Rádio Escolar.
Currículo Vitae com destaque para a experiência na área em que se inscreve.

Leia-se :

· Dança, Grafite e Xadrez
Currículo Vitae com destaque para a experiência na área em que se inscreve.

Santos, 13 de outubro de 2010.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE FREQUÊNCIA E
DISTRIBUIÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Registro	Nome	Nº. do Processo
26.413-5	ALINE CRISTINA VERÍSSIMO	77101/2010-32
21.859-4	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA	82834/2010-52
21.933-7	CATARINA MARIA FERREIRA FURTADO	82777/2010-11
21.933-7	CATARINA MARIA FERREIRA FURTADO	82721/2010-66
28.844-9	DANIELA MARTINS AUGUSTO	67783/2010-48
12.732-4	IVONE BARROS DANTAS	79245/2010-23
9.139-7	JANETE JOSÉ FERREIRA	79106/2010-27
26.279-0	JOÃO PAULO SILVA	126056/2008-13
13.380-1	MARCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA	49258/2010-96
19.965-3	MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO	77814/2010-04
21.888-3	NAIR SISSI VENTURA FONSECA	13494/2010-47
20.516-1	PEDRO PAULO VELASQUES	41843/2010-01
22.156-4	RENATA PAULINO DA SILVA	79171/2010-99
14.919-5	RITA DE CASSIA PERSICO DE OLIVEIRA PINHO	79078/2010-93
20.766-2	ROSANE MARIA PEREIRA OLIVEIRO ZEINUM	79068/2010-30
22.499-8	SONIA MARIA DEVEZAS VAZ TAVARES	78949/2010-61
17.994-5	SUELI DA SILVA ROSNER	70405/2010-79
13.416-3	TELMA MARTINS SANCHES	78618/2010-01
20.828-0	TEREZINHA NASCIMENTO DA COSTA	79157/2010-68
25.787-3	VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	52675/2010-61

RODRIGO LIMA MACHADO
Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição

**SECRETARIA DE
SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, objetivando contratação emergencial, segundo dispõe a Lei nº 650/90, comunica que estará **recebendo Currículo Vitae**, para as funções de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CIRURGIÃO-DENTISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Os candidatos serão selecionados na primeira fase, através de avaliação curricular, obedecendo aos requisitos das funções e deverão ter disponibilidade para assumirem suas atividades imediatamente.

A segunda fase constituir-se-á de entrevista, cuja convocação será publicada no Diário Oficial de Santos.

Local: SRH-SMS – Seção de Recursos Humanos

Rua XV de novembro, 195 – 6º Andar – Centro - Santos

Data: 13 e 14 de outubro 2010.

Horário: 08h30m às 11h30m / 14h30m às 17h30m.

Requisitos:

Atendente de Consultório Dentário (Carga Horária: 40hs semanais)
Ensino Fundamental;
Curso de Auxiliar de Consultório Dentário;
Registro no Conselho Regional, regularizado.
Cirurgião-Dentista (Carga Horária: 40hs semanais)
Ensino Superior em Odontologia;
Registro no Conselho Regional, regularizado.

Professor de Educação Física (Carga Horária: 40hs semanais)
Ensino Superior em Educação Física;
Registro no Conselho Regional, regularizado.
Santos, 08 de outubro de 2010.

ODÍLIO RODRIGUES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, convoca as pessoas abaixo relacionadas, em continuidade à segunda etapa do processo seletivo – entrevista, que estará sendo realizada para contratação emergencial, para o cargo de **Técnico de Raio-X**, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

É imprescindível que os candidatos compareçam munidos da documentação abaixo descrita (original)

- Cédula de Identidade (RG);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Técnico em Radiologia;
- Registro no Conselho Regional de Radiologia, regularizado.

O (a) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário abaixo estipulado, com toda a documentação requisitada, será considerado desistente, não sendo permitido permuta de horário com outro candidato.

Local para entrevista:

Rua XV de Novembro, nº 195, 5º andar, Centro/Santos.

Dia 14/10/2010 (quinta-feira)

Horário: 14h30m

NOME	PROTOCOLO
LUANA RODRIGUES DE PAULA MALTA	0296
LUCILIA VICENTE SILVA	0103
LUCIANO ANDRADE LERMES	0326
LUCINEIDE SANTIAGO FERREIRA	0128
MAGNO AGUIAR DOS SANTOS	0228
MAGNO MANOEL MARQUES	0064
MANOEL ROGERIO ARAUJO DE SOUSA	0336
MARCELO BEZERRA BASTOS	0232
MARCELO MACHADO FAGUNDES	0179
MARCELO NOVAES MONTEIRO	0315

Dia 14/10/2010 (quinta-feira)

Horário: 15h30m

NOME	PROTOCOLO
MARCIA CRISTINA NUNES	0077
MARCIO TAVARES TEIXEIRA	0195
MARCOS AMARAL KOGACHI	0256
MARCOS SANTANA GONÇALVES JUNIOR	0252
MARIA ADRIANA ROSARIO NASCIMENTO	0161
MARIA AFRODISIA SOARES DA SILVA	0052

MARIA ANTONIETA TENORIO0141
MARIA DA PENHA DA SILVA0158
MARIA HELENILZA SOUZA JANUARIO0019
MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA0174

Dia 14/10/2010 (quinta-feira)

Horário: 16h30m

NOME**PROTOCOLO**
MARIANO JOSE LUCERO0295
MARILIA GABRIELA VILAR NOBREGA0202
MARIO BRITO DOS SANTOS0053
MARIO LUCIO FERREIRA DE SOUZA0192
MARISTELA RIBEIRO MARQUES0269
MARTA FERREIRA BORGES0003
MARTHA BITRAN GRAF0263
MARYSOL BORGES COELHO0231
MAURICIO SOUZA OLIVEIRA0298
MAURO VITORINO DOS SANTOS0247

Dia 15/10/2010 (sexta-feira)

Horário: 09h00m

NOME**PROTOCOLO**
MAYARA DE SOUZA CARVALHO0030
MICHAEL ALVES DA CRUZ0214
MICHAEL LIRA CORAZZA0050
MICHEL BOTO DOS SANTOS0155
MONIQUE RAMOS DE OLIVEIRA MACHADO0015
NAIR DOS SANTOS DE FARIAS0145
NANCI DE FREITAS0162
NATALIA VIEIRA PEREZ0078
NATHALIA DE SOUZA CRUZ0275
NATHALIA MONTEIRO ALVES FERNANDES0072
NETORDO TAVARES DA SILVA0236
NEUSA SOARES DO PRADO0073
PAMELA MARTINS FERREIRA0068
PATRICIA APARECIDA DE FREITAS0211

Dia 15/10/2010 (sexta-feira)

Horário: 10h00m

NOME**PROTOCOLO**
PAULA APARECIDA DOS SANTOS0204
PAULA VIVIAN DE SOUZA CAMPOS0183
PAULO ALVES FERREIRA0259
PAULO FERREIRA CUSTODIO0218
PRISCILA BRASIL BITENCOURT0157
PRISCILA SILVA FLORENTINO0014
RAFAEL HENRIQUE POMES0194
RAFAEL LUIS DE LIMA SANTANA0186
RAFAEL LUIZ PINTO0146
RAFAEL TEODOSIO MARTINEZ0138
RAFAELLA APARECIDA MADEIRA0251
RAPHAEL CORDEIRO TORRE0012
REGINA APARECIDA JACOB0217
REGINA MARIA DIAS PARADIZO0182

Dia 15/10/2010 (sexta-feira)

Horário: 11h00m

NOME**PROTOCOLO**
REGINALDO FRANCISCO REZENDE0020
REGINALDO SEGÔA0018
REINALDO DA SILVA MENDES0098
REINALDO MANOEL DA SILVA0191
RENATA NASCIMENTO DA SILVA0124
RENATO DIOGO REIS0335
RENATO TADEU DA SILVA0156
RICARDO ANDRADE MARINHO0029
RICARDO NOWAK BENGUELLA0008
ROBSON ANDRADE GUEDES0188
RODRIGO BARCELOS SOARES0051
RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS0164
RODRIGO GONÇALVES LEITE0273

Dia 15/10/2010 (sexta-feira)

Horário: 14h30m

NOME**PROTOCOLO**
RODRIGO OLIVEIRA0139
RODRIGO TRIELLI PAIVA DA SILVA0233
ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA0184
ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS0229
ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO0302
ROZILDA MARIA DA SILVA0121
SAVIO DIMAS XAVIER0187
SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA0284
SERGIO CARDOSO FELIX0118

SIMONE ABREU DOS SANTOS0041
SIMONE PEREIRA PESTANA0140
SOLANGE DA SILVA SANTOS0309
SONIA TADEU DOS SANTOS GOMES0099
STEFANO RIBEIRO DA SILVA0024

Dia 15/10/2010 (sexta-feira)

Horário: 15h30m

NOME**PROTOCOLO**
TACIANA DA SILVA MARQUES0328
TAIS PRISCILA MORAIS GRAVE0142
TATIANA LUCIA DE MENEZES0150
TATIANE ALVES DE SOUZA0065
TELMA DE SOUZA GUIMARÃES0005
THALITA DE MENESES GOMES0181
THAYS BATISTA DE SOUZA NADALUTI0007
THIAGO CESAR LOPES DA SILVA0076
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS0101
UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES0321
VANESSA CAVALCANTE CORREIA0061
VANESSA CUNHA DA CONCEIÇÃO0189
VANESSA F. DOS SANTOS ALMEIDA0117

Dia 15/10/2010 (sexta-feira)

Horário: 16h30m

NOME**PROTOCOLO**
VANESSA FONSECA MACHADO0212
VANIA APARECIDA SILVA DIAS0313
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS0280
VERIDIANA TEIXEIRA JUCA0025
VIVIANE CONCEIÇÃO DE LIMA0167
VIVIANE DA SILVA CHAGAS0011
WAGNER DOS SANTOS LIMA0329
WAGNER SANDRINI NUNES GENEROSO0110
WALTER CURVELO DE MENDONÇA JUDICE0316
WALTER LUIZ DA FONSECA SOEIRO0327
WILIAN JOSE VIANA0257
WILLIAN POUZA SALGADO0059
WILLIANS SIMÕES DE SOUZA JUNIOR0006

ODILIO RODRIGUES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 125/10

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 125/10 – Processo nº 44.701/2010-14, cujo objeto é a aquisição de um EQUIPAMENTO PULVERIZADOR MOTO-RIZADO para a Seção Vigilância e Controle de Zoonozes – SEVICOZ/SMS. O encerramento dar-se-á em 27/10/2010, às 10:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612
e-mail: cristian.comlicsaude@santos.sp.gov.br
Santos, 13 de outubro de 2010.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação -Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 113/10**, processo nº 47.149/2010-80, cujo objeto é a aquisição de 08 (OITO) COLCHÕES TERAPÊUTICOS HOSPITALARES, para uso da UTI-Adulto do Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto/SMS, à empresa:
- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no lote 1 no valor total de **R\$ 9.330,00** (nove mil, trezentos e trinta reais).

Santos, 13 de outubro de 2010.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO “DIA MUNDIAL DO PÃO” – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA – PONTA DA PRAIA
Data: 15/10/2010
Horário: 08h00 às 13h00
Interdição Total: Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.
Rota Alternativa: R. Com. Alfaia Rodrigues.

02) 4ª ETAPA DO 18º SÃO PAULO OPEN DE BIATHLON – DEATIV / SEMES – PONTA DA PRAIA
Local de Transição: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e oposto a R. Inglaterra.
Data / Hora: 16 de outubro de 2010 – com largada às 09h00
Natação: Em frente ao Aquário Municipal.
Percurso do Pedestrianismo: Av. Samuel Augusto Leão de Moura (contra-fluxo), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia – contra-fluxo), retorna próximo R. Oswaldo Cóchrane, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura até o Aquário Municipal.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	04h00 às 12h00	Preparação da área de largada e chegada.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h15 às 11h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Eptácio Pessoa.

03) 5ª ETAPA DO 25º CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA DO SESC – DEATIV/ SEMES

Data: 17 de outubro de 2010
Horário da Largada: 09h15.
Largada / chegada: R. Vergueiro Steidel – em frente ao SESC.
Percurso: R. Vergueiro Steidel, Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais/Praia), segue pelas Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson no sentido José Menino / Ponta da Praia em direção ao Canal 01 (no contra-fluxo) retorno em frente à R. Almirante Custódio de Mello, segue no mesmo sentido pelas Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão e Samuel Augusto Leão de Moura, retorna em frente à R. Carlos de Campos, Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Bartolomeu de Gusmão (contra-fluxo), Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia no contra-fluxo), R. Vergueiro Steidel (no contra-fluxo) até a área de chegada.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Vergueiro Steidel entre R. Alexandre Martins e Av. Almirante Cóchrane.	07h00 às 12h00	Montagem local de largada/chegada e percurso.	R. Aureliano Coutinho
Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre R. Aureliano Coutinho e Av. Bartolomeu de Gusmão	08h00 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Siqueira Campos ou Av. Cel. Joaquim Montenegro.
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Samuel Augusto Leão Moura (todas no sentido José Menino/Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	08h00 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Pça. Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Eptácio Pessoa.

04) RUA DE LAZER E CIDADANIA – TEUSMA / DEAR-RCH – VILA NOVA
Data: 17/10/2010
Horário: 08h00 às 17h00
Interdição Total: R. Henrique Porchat entre R. Brás Cubas e R. da Constituição.
Rota Alternativa: R. Sete de Setembro.

05) EVENTO “DIA DA AÇÃO SOLIDÁRIA” – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO APARECIDA
Data: 17/10/2010
Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida entre Av. Afonso Pena e R. Monte Alverne.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

06) PROCISSÃO EM LOUVOR À SANTA MARGARIDA MARIA – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA – RÁDIO CLUBE / AREIA BRANCA

Data: 17/10/2010

Horário: 17h30 às 19h00

Interdições Momentâneas: Av. Hugo Maia, Av. Jovino de Mello (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima), Praça Júlio Dantas.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Técnico Operacional

CET – Santos

ATOS DA GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

Veículo de Placa BYA 3417

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO O Sr João Batista de Lima** proprietário do veículo de placas **BYA 3417**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua Almeida de Moraes, defronte ao nº 03**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2010.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE AGOSTO DE 2010

PROCESSO Nº 55687/2010-57: SONIA MARIA TEIXEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Portaria nº 337/2010 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SONIA MARIA TEIXEIRA, registro nº 17.084-5, no cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de outubro de 2010.

ANAMARA SIMÕES MARTINS

PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 3º TRIMESTRE DE 2010		
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
JULHO	28	12
AGOSTO	34	06
SETEMBRO	28	19
TOTAL	90	37

CONTRATOS FIRMADOS NO 3º TRIMESTRE DE 2010

Nota: no 3º trimestre de 2010 não houve contratações.

ANAMARA SIMÕES MARTINS

PRESIDENTE – IPREVSANTOS

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 de 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
SETEMBRO/2010	12	06	01	06	01

Obs.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

WILNEY JOSÉ FRAGA

Superintendente

RETIFICAÇÃO Portaria publicada em 09/10/10

Onde se lê:
Atos da Superintendente
Portaria nº 01/2010
Wilney José dos Santos
Superintendente

Leia-se:
Atos do Superintendente
Portaria nº 03/2010
Wilney José Fraga
Superintendente
Santos, 13 de outubro de 2010.
Wilney José Fraga
Superintendente

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, constituída através da Portaria nº 03/10 - Supte, situada na Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos/SP – Cep. 11065-403 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/10

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação solução composta por hardware, software e serviços de tecnologia e comunicação que forneçam o uso de um software integrado (ERP) de Gestão de Operadora de Saúde, bem como o suporte necessário, de acordo com as funcionalidades, exigências e níveis de serviço constantes no Edital.

DATA DA ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/11/10 às 10h00m

LOCAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Francisco Glicério nº 479 – Pompéia – Santos/SP – sala da Superintendência – 1º andar.

UNIDADE REQUISITANTE: Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00m às 11h00m ou das 14h30m às 17h00m, no local supramencionado, mediante agendamento através do telefone (013) 3239-8898 ramal 30 ou (013) 3252-3605, com a Sra. Cristina.

Cópia do presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos/SP, Seção de Compras c/Cristina, onde o mesmo poderá ser consultado e/ou retirado, no horário das 08h00m às 11h00m e das 14h30m às 17h00m, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais)

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das 08h00m às 11h30m e das 14h30m às 17h00m, pela Comissão de Licitação, através do telefone (0xx13) 3239-8898 ramal 30 ou pelo telefax (0xx13) 3252-3605.

Santos, 13 de outubro de 2010.

Mª CRISTINA GOUVEIA FERNANDES

Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, a ser promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 19 de outubro, às 18:30 horas, no Plenário “Ulysses Guimarães”**, situada na Rua XV de Novembro, 103/109, com o objetivo de acompanhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Santos para o período de 2011 a 2013 e o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2011, atendendo o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e buscando maior participação dos Municípios na análise da mencionada legislação.

No site da Câmara Municipal de Santos, endereço eletrônico:

WWW.CAMARA.SANTOS.SP.GOV.BR

MARCUS DE ROSIS
Presidente

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 27 de outubro, às 18:00 horas, na sala “Princesa Isabel”**, situada no 1º andar do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, onde serão apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, as contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º trimestre de 2010.

MARCUS DE ROSIS
Presidente

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 91

DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Manoel Constantino dos Santos, Antonio Carlos Banha Joaquim, Geonísio Pereira de Aguiar, José Lascane e Marcelo Costa Del Bosco Amaral, com a finalidade de manter contatos com autoridades competentes, para o acompanhamento da implantação da 1ª Escola Técnica (ETEC) e a Faculdade de Tecnologia (FATEC) da Zona Noroeste, assim como a construção das mesmas.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE

1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE

2º Secretário

Registrada no livro competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de outubro de 2010. Requerimento nº 3.335/2010.

MANOEL ROGÉLIO GARCIA
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 92

DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Braz Antunes Mattos Neto, Geonísio Pereira de Aguiar, Hugo José Duppre, Marcelo Costa Del Bosco Amaral, Odair Gonzalez, com a finalidade de tratar das questões relativas às barracas de praia.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
JOSÉ LASCANE
1º Secretário
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

Registrada no livro competente.
Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de outubro de 2010. Requerimento nº 3.292/2010.

MANOEL ROGÉLIO GARCIA
Diretor Legislativo

AVISO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos, situada a rua XV de Novembro, 103/109- centro, Santos/SP, por requisição do Departamento de Administração, comunica de acordo com a legislação vigente, esta processando a seguinte licitação:

CONVITE Nº 005/2010

PROCESSO Nº 0945/2010

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para hospedagem do site da Câmara Municipal de Santos, conforme as especificações constantes no Anexo I deste convite.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 2010 às 9:30 horas.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 2010 às 10:00 horas.

1. Poderão participar da presente licitação, nos termos do § 2º do artigo 34 da Lei nº 8.666/93, quaisquer empresas que forem convidadas pela Comissão, quer sejam cadastradas ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitação- Salic/Seges, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas que forem cadastradas no citado órgão, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial.

2. Cópia do aviso do presente certame encontra-se fixado no quadro de avisos na portaria do citado endereço.

3. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, no Departamento de Administração, 4º andar do endereço supra-citado, nos seguintes horários: das 9:30 horas as 11:00 horas e das 14:30 horas as 17:00 horas.

Santos, 14 de outubro de 2010.

CESAR BASSI
Presidente da Comlic

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DA 118ª ZONA ELEITORAL

Rua Amador Bueno nº 63 - Centro

EDITAL N.º 093/2010

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

O doutor GUILHERME DE MACEDO SOARES, Excelentíssimo Senhor Juiz da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em obediência ao princípio da ampla defesa, torna pública os despachos exarados nos autos abaixo relacionados:

PROCESSO:
084/2010
ADIB (65088)
PROTOGENES (6588)
DESPACHO:

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como,

as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral
Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral.

082/2010

ADIB (65088)

PROTOGENES (6588)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral
Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral.

076/2010

Andre Soares (2505)

Jorge Tadeu (25005)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Esta-

do de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral
Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral.

074/2010

Kassandra Barbosa (70004)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral
Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral.

073/2010

Paes de Lira (3638)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em res-

peito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral
Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral.

072/2010

Adib (65088)

Protegenes (6588)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral
Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral.

117/2010

Pedro de Sá (43443)

Penna (4343)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candida

Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/ SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES - Juiz Eleitoral.

096/2010
Feliciano (43007)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral

Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/ SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES - Juiz Eleitoral.

092/2010
Raul Christiano
4511

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral

Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/

SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES - Juiz Eleitoral.

091/2010
Marquezzeli

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral

Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/ SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES - Juiz Eleitoral.

090/2010
Davi Zaria (23123)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral

Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localização do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/ SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, deter-

mino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES - Juiz Eleitoral.

086/2010
Russomano (11888)
Celso Russomano (141)

Despacho de 07.10.2010: Ciente do Auto de Constatação. Considerando os termos do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.191/2010, bem como, as determinações contidas no ofício-circular nº 137/2010, do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que trata da possibilidade de imediato recolhimento do material de propaganda eleitoral veiculado pelos candidatos em desacordo com a Legislação Eleitoral vigente e, em respeito ao princípio do contraditório e do direito de propriedade, determino a intimação do candidato para que tome ciência do recolhimento de seu material de propaganda eleitoral apreendido durante os procedimentos de fiscalização realizados por este Juízo Eleitoral. Após ciência do Ministério Público Eleitoral, proceda à Serventia ao encaminhamento destes autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para adoção das medidas cabíveis. Santos, 07 de outubro de 2010. a) GUILHERME DE MACEDO SOARES – Juiz Eleitoral

Despacho de 08.10.2010: Ciente da certidão retro. Tendo em vista a impossibilidade de acesso as informações necessárias à eficiente localiza-

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI convoca os seus representantes e convida os demais interessados para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **21 de outubro de 2010, às 9h**, na Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I, nº 117 – Ponta da Praia - Santos/SP.

PAUTA:

- 1- Apreciação e deliberação da ata anterior;
- 2- Apresentação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- 3- Assuntos Gerais.

Santos, 07 de outubro de 2010.
ELIZABETH APARECIDA B.B. RODRIGUES
Coordenadora da CM-PETI

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 021/2010. PROCESSO nº : 0242/2010. PARTES: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e AUTO POSTO ROMANO LTDA. **OBJETO:** Abastecimento e fornecimento de gasolina comum e etanol, para os veículos da Cohab-St. **VALOR:** R\$ 14.066,50 (quatorze mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURAS:** Pela COHAB-ST o Diretor-Presidente, Engº Helio Hamilton Vieira Junior e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jeferson Novelli de Oliveira e pela contratada o Sr. Luiz Carlos Matte, em 21/09/2010.

ENGº HELIO VIEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

ção do candidato, via rede interna de dados da Justiça Eleitoral. E, considerando a exiguidade do prazo limite marcado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Ofício Circular CRE/ SP nº 157/2010 - para que os candidatos e partidos políticos procedam a retirada de todo material de propaganda eleitoral veiculado, inclusive, aqueles apreendidos pela Justiça Eleitoral, determino a notificação do candidato por edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Após o decurso do prazo do Edital, cumpram-se as demais determinações constantes da decisão retro. Santos, 08 de outubro de 2010. A) GUILHERME DE MACEDO SOARES - Juiz Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 08 de outubro de 2010. Eu, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Técnico Judiciário, digitei. E, eu _____ Viviane Atanes da Silva, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

GUILHERME DE MACEDO SOARES
Juiz Eleitoral

CONSELHO POPULAR DOS MOVIMENTOS DE MORADIAS DA BAIXADA SANTISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Popular dos Movimentos de Moradias da Baixada Santista, convoca para **reunião** de Lideranças e Diretorias, a ser realizada no dia **15 de outubro de 2010, às 19h**, no Cecom Arco Iris – M Nascimento Jr. Situado na Rua João Fracarolli s/nº - Bom Retiro– Santos/SP.

Para discussão da seguinte pauta:

1. Apresentação da proposta da Unisantos, para utilização do Terreno da União, entre a Av. Conselheiro Nébias e Rua Constituição;

2. Assuntos Gerais.
- Santos, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Popular dos
Movimentos de Moradia da Baixada
Santista

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA SANTA MARIA GORETTI

EDITAL Nº 10/2010

Convidamos os diretores e associados para **Assembleia Geral Extraordinária** do MOVIMENTO PRÓ MORADIA SANTA MARIA GORETTI, a ser realizada em **15 de outubro de 2010 sexta-feira, às 19 horas**, no CECOM ARCO IRIS – M. NASCIMENTO JR, SITUADO A RUA JOÃO FRACAROLLI, S/Nº, BOM RETIRO - SANTOS - SP., para discussão da seguinte pauta:

- A) Leitura e aprovação da Ata da reunião realizada em 17/09/2010;
- B) Informes das reuniões do Conselho Municipal e da Executiva do CMH;
- C) Próximas reuniões: 20/11/2010 10/12/2010
- D) Os associados com 03 (três) faltas consecutivas, sem justificativas por escrito, são excluídos automaticamente do movimento.

Para evitar tumulto na reunião, a chamada para assinar a lista de presença será por ordem de chegada.

Santos, 04 de outubro de 2010
MARIA GORETE DE SOUSA GOMES
Presidente

Festa e diversão fazem alegria das crianças

Fotos Anderson Bianchi

Ana Laura, 5 anos, levou à risca o nome do evento. O domingo para ela foi Dia de Brincar. Moradora do Morro da Nova Cintra, a menina foi à festa promovida pela prefeitura acompanhada pela mãe, Luziene de Jesus da Silva, e aproveitou as muitas atrações montadas na Avenida Afonso Schmidt (Estradão), na Zona Noroeste, para celebrar o Dia da Criança. "Está tudo legal. Vou brincar em tudo", garantia ela, enquanto aproveitava a oficina de pintura com guache. A mãe também ficou satisfeita. "Está ótimo. Aqui eles têm acesso a brinquedos que geralmente não teriam". A infraestrutura, montada pelo Dear-ZNO (Departamento da Administração Regional da Zona Noroeste), contou com muitas opções para divertir a garotada.

Havia brincadeiras de corda, bambolê, xadrez, damas, memória, futebol de botão, perna de pau e brinquedos infláveis. A ONG Proeco também armou um espaço com jogos educativos. Além disso, muitas oficinas, como de mangá, pipa, pintura com guache e pirogravura. Houve ainda basquete de rua da CUFA (Central Única das Favelas), exposição de carros de controle remoto, orientações de trânsito, shows infantis, roda de capoeira, espaço leitura, apresentação de bandas das escolas municipais e estandes educativos do Exército, Polícia Ambiental e CPFL. Em paralelo também foi realizado o 1º Encontro Santista de Grafiteiros, que resultou na pintura de um muro de 200 metros com o tema Santos pela Vida, em prol da cultura de paz. A festa teve o apoio de secretarias municipais, Fundo Social de Solidariedade, Exército, polícias Ambiental e Militar, Guarda Municipal,

Rede Record, Sabesp, CPFL, Unisanta, Associação de Melhoramentos da Alemoa, Santos FC, JRPM Advocacia, Estrada Transportes, Transjor, Russo Transportes, Termaq, Álamo Logística, Repcon Logística, Granel Química, Alemoa S/A, Depotrans, Granport Multimodal, MSC, Net e MM Santos Informática. Várias atividades também foram promovidas na terça pelo Dear-RCH (Departamento de Administração da Região Central Histórica), em parceria com a Omedi Serviços Automotivos, em evento que reuniu cerca de 500 pessoas na Av. São Francisco, entre a Rua da Constituição e Av. Conselheiro Nébias. A criançada pôde desfrutar de várias brincadeiras e jogos, além de obter informações sobre educação no trânsito e prevenção bucal, com o teatro odontológico, estande da Sevicoz (Vigilância e Controle de Zoonoses) e o canil da Guarda Municipal.

Esportes e arte

No Complexo Esportivo Rebouças, o Dia das Crianças foi comemorado das 14h às 18h, com muito exercício físico. A Semes (Secretaria de Esportes) desenvolveu diversas atividades, como jogos de basquete e canoagem, apresentações de dança e brincadeiras no parque de diver-

Cândido Gonzalez



Atividades de lazer e educativas foram realizadas no Rebouças, região central, Aquário e Zona Noroeste



sões, sob a orientação de monitores do Projeto Brincando de Esportes. As provas de pedestrianismo tiveram a participação do Isama (Instituto de Saúde e Meio Ambiente), que tem como finalidade descobrir novos talentos para o atletismo. O secretário de Esportes, Paulo Musa, destacou que o público esteve acima do esperado. "Estávamos preocupados com a previsão do tempo, que não era animadora para os fe-



riados. Mas, felizmente o clima colaborou e o evento foi um sucesso". Diversão foi o que não faltou no Aquário, que preparou uma grande festa com direito a pipoca e algodão doce, pintura facial, brincadeiras e até sessão de fotos com os personagens Macaezinho e Pinguim, mascotes do parque. Cerca de cinco mil pessoas participaram do evento. O mural pintado pelo artista plástico Alexandre Huber, juntamente com 20 crianças, foi uma das atrações que mais despertou a atenção. "Envolver as crianças nesse trabalho é levar a arte a favor dos futuros guardiões do meio ambiente", comentou.

